ANNO LXXIII — Sabbado [illegible] de Abril de 1897 — NUMERO 84

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Abril, ás 11 horas e 45 minutos do dia (recebido na estação ás 2 horas e 10 minutos e entregue ás 3 horas da tarde).

Não espera o *Tiradentes* a chegada da esquadra chilena.

Nesta semana la ga para Montevidéo, onde faz-se p ecisa a sua estada.

— A esquadra referida partio hontem de Las Palmas em di eitura á Bahia.

— A parte da mensagem presidencial, que será enviada ao Congresso Nacional pelo Dr. Prudente de Mo aes, no que se prende ao exterior, está prompta.

Trata das Guyanas, das indemnisações satisfeitas á Italia e da neutralidade guardada para com o Uruguay na lucta interna da mesma Republica.

— A convite do governo norte-americano, segue brevemente para New York o cruzador *Benjamin Constant*, afim de assistir a inauguração da estatua do general Grant.

— Na Central do Brazil deu-se hontem um principio de gréve occasionada por falta de pagamento ao respectivo pessoal.

— Impellido por ciumes, hontem Maia Conceição atirou com revólver sobre Olympio Magalhães.

O estado deste é gravissimo.

— Concluio o curso de engenheiro civil o moço pernambucano Francisco Vieira Boulitreau.

Rio de Janeiro, 9 de Abril, ás 4 horas e .. minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 25 minutos e entregue ás 6 horas e 40 minutos).

Parece que sobrevem difficuldades na acquisição de recursos officiaes para as festas de recepção da esquadra chilena.

No caso de tornarem se effectivas essas presumpções, a imprensa fará os festejos.

— A Camara abre suas sessões preparatorias no dia 18 sob a presidencia do General Mello Rego, como deputado mais velho.

— Acha-se gravemente enferma uma filha do Dr. Lauro Sodré.

— Amanhã segue para o norte o Major Rocha Santos.

— A taxa cambial fechou a 7 15/16

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1897

Escola Frei Caneca

Conforme vê-se da exposição feita na Mensagem do Governador do Estado, a Escola Frei Caneca, instituição creada, abrangendo um vasto plano que exigia avultadas despezas, tem extraordinariamente decahido, quando pretendia a antiga colonia, outr'ora denominada Isabel, sahir dos seus limites acanhados para outros mais amplos, passando por grandes modificações, dando-se-lhe uma organisação de accordo com as proporções que se queria dar áquelle instituto; por circumstancias que agora não convem indagar, os sacrificios feitos para chegar-se ao alvo procurado foram inteiramente inuteis, fazendo perecer a espectativa que desde a sua fundação por algum tempo se offerecia.

A actual administração, para corrigir este estado de cousas, resolveu, afinal, restringir as proporções d'aquelle instituto destinado á educação de menores, fazendo diminuir as cadeiras de ensino, o pessoal que auferia ordenados ou remunerações pagos pelo Estado, diminuindo-o de alguns empregados que foram dispensados, regulando assim as finanças do estabelecimento, cujo excesso de despezas tornava-se um onus para o Thesoura estadoal.

Não funccionaram regularmente, durante annos, as aulas daquelle estabelecimento; a desidia, o abandono, e causas que de prompto não se pode precisar, impediram o desenvolvimento que era de esperar d'elle, quando para isso não foram poupados sacrificios.

Occupando os terrenos da Escola uma vasta area agricola, ella conta com grandes elementos de vida e prosperidade, e não deixam de ser relevantes os serviços que pode prestar, si, como acontece sempre entre nós, o polvo da despeza não estivesse sempre a devorar quanta renda possa produzir-se.

E' utilissima instituição, cujos resultados cortando os excessos de uma administração pouco escrupulosa, supprimindo-se a desproporcionalidade entre a receita e a despeza, devem impressionar-nos favoravelmente, e servir mesmo de estimulo para que outros institutos da mesma natureza sejam creados.

E' de colonias agricolas que um paiz novo sem industria muito precisa, facilitando, estimulando na parte da sua população ociosa o emprego de sua actividade ao trabalho, organisando nucleos coloniaes dos quaes possam vir sahir os nossos futuros agricultores.

Que a Colonia Isabel, hoje Escola Frei Caneca, tem futuro auspicioso, e satisfaz aos fins da sua creação, é facto que se evidencia pelo que fica exposto na Mensagem do Exm. Sr. Governador, quando diz que de Julho de 1895 a Julho de 1896, o producto da safra de assucar na colonia foi da importancia de tresentos e tantos contos, renda sufficiente para preparar aos misteres da agricultura e á algumas outras profissões os seus pensionistas, dando occupação e trabalho a numero consideravel de individuos, que, ao mesmo tempo que produzem, são consumidores, e concorrem para o augmento da renda publica que resulta tanto de uma como de outra cousa.

Nota-se, porém, infelizmente, que a receita ficou muito aquem da despeza feita que foi o duplo, pois excedeu a seiscentos contos, deixando um deficit que veio pesar sobre as finanças do Estado. E se este deficit fosse ao menos compensado com outras vantagens obtidas, o adiantamento dos pensionistas em todas as materias de ensino da Escola, principalmente as de utilidade pratica, como os conhecimentos de agronomia, dos quaes fossem-se fazendo applicações na maior escala, preparando o terreno para as differentes especies de industria agricola que por falta de conhecimentos technicos e mesmo de resolução não foram ainda tentadas ou iniciadas, não havia muito que deplorar; mas um resultado inteiramente negativo, é para lastimar, e aconselha a proporcionalidade que deve existir entre a receita e a despeza.

Assim, a Colonia chegará a viver dos seus proprios recursos, e será o exemplo do quanto pode o esforço para produzir alguma cousa de util, sem occasionar qualquer especie de damno ou prejuizo.

Uma instituição que tem em si mesma as as fontes de sua renda, para a sua conservação e desenvolvimento, além dos serviços que presta, e com os quaes beneficia a muitos, educa, prepara, organisa o trabalho, e torna-se um agente de producção; merece apenas que sejam corrigidos os defeitos porventura existentes na sua organisação, accommodando-se ás circumstancias do meio no qual tem de agir e desenvolver-se.

E' assim que as aulas praticas devem primar sobretudo sobre outras quaesquer, que se occupam com o estudo de linguas ou historia, geographia ou mathematicas.

Preparar industriaes, agricultores, habilital-os a novas industrias do que tanto precisa o paiz, cuja agricultura definha e perece n'uma esmagadora rotina, eis qual deve ser o fim fim da Colonia convertida em Escola Frei Caneca.

E parece-nos que mesmo nos limites da receita da Escola, ou ainda com alguma pequena contribuição, pode chegar-se a obter alguma cousa neste sentido, fazendo realisavel o fim principal que deve ter aquelle estabelecimento. As despezas inuteis, porém, não podem deixar de ser cortadas, como algumas o foram.

Ainda o desfalque de sessenta e tantos contos faz suppor que não corria regularmente a gestão financeira da Colonia, que em outros tempos havia deixado saldos, que não se poderiam exigir agora quando, com a nova organisação, as despezas tiveram de augmentar; mas não era de esperar o avultado deficit que mencionamos que veio importar n'um sacrificio inutil, pois a Escola Frei Caneca não chegou a realisar o programma que determinou as modificações por que passou o antigo instituto.

Deu-se a este as proporções de uma escola destinada ao ensino de conhecimentos technicos, excedendo-se mesmo este limite como si se tratasse de um estabelecimento de instrucção secundaria.

O que é facto é que as aulas mais necessarias, ou indispensaveis aos fins do instituto, e que tinham por objecto preparar os alumnos para os misteres da industria agricola, jaziam em completa decadencia. Em face destes resultados foi mister simplificar a organisação da Escola, conservando apenas o que ella podia comportar de util.

A reforma, portanto, daquelle estabelecimento, fazia-se sentir no intuito de tornar mais proficuas as despezas feitas que devem por-se mais ou menos de accordo com a respectiva receita.

E foi justamente o que acabou de fazer a administração, procurando conciliar diversas ordens de interesses. Fortalecer o que está em decadencia, reduzindo mesmo as suas proporções, desde que estas por um vicio organico não podem ser tão extensivas quanto se pretendeu, é realmente melhorar, e impedir o malbaratamento dos dinheiros publicos.

PARTE OFFICIAL

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1897, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

(Continuação do n. 78)

Illuminação

Continuam a cargo do Estado os serviços de illuminação publica dos Municipios da Capital e de Olinda.

Ainda vigora por ter sido prorogado o contracto celebrado com Fielden Brothers para a illuminação da capital.

O meu antecessor, autorisado pela Lei n. 73, de 18 de Maio de 1895 chamou concurrentes para o serviço de illuminação, sendo lavrado termo de contracto com o proponente Alberto Frend & C. que comprometteu-se a substituir o systema actual pelo da luz electrica; mas este contracto submettido á apreciação do Congresso, não foi approvado, conforme em officio n. 498, de 9 de Junho ultimo communicou-me o Secretario do Senado, por isso que, em sessão de 8 do mesmo mez, reconheceu aquella corporação que dito contracto não achava-se nos termos da Lei n. 73, já citada.

Na mensagem de 6 de Junho ultimo solicitei o credito supplementar de 76:408$227, ao art. 2.º § 2.º n. 20 da Lei orçamentaria n. 121, para pagamento da illuminação, durante os mezes de Abril, Maio e Junho, por ter sido insufficiente a verba votada n'aquella Lei para este serviço.

E como não tivesse sido votado esse credito, tive necessidade de abrir um credito supplementar áquella verba na importancia de 72:264$847 para effectuar o pagamento da illuminação dos mezes acima referidos, uma vez que tal pagamento, por força do contracto, deve ser realisado até o dia 15 de cada mez. D'esse acto vos dei conhecimento, submettendo-o a vossa apreciação, por mensagem n. 1384, de 10 de Julho.

Como a 30 de Junho ultimo terminasse a prorogação, que, por um anno, teve o contracto celebrado [illegible] dade do Recife, antes de qualquer deliberação, pedi ao Dr. Prefeito d'este Municipio que se dignasse de informar si a municipalidade achava-se habilitada a chamar a si este serviço, que, até esta data, tem sido custeiado pelo Estado.

Em officio n. 224, de 25 de Julho do anno passado remetteu-me o mesmo Dr. Prefeito a informação do Concelho Municipal, declarando só poder o Municipio encarregar-se do serviço de illuminação, sendo-lhe restituido o imposto de decima que lhe pertence em face da Constituição, ou entregando-se-lhe a quantia votada no orçamento do Estado para occorrer ao pagamento do mesmo serviço, pelo que, carecendo de competencia para satisfazer a esta exigencia do Concelho Municipal, por acto de 27 de Junho resolvi prorogar por mois seis mezes o mesmo contracto celebrado com Fielden Brothers.

Subsistindo os motivos que determinaram este meu acto, resolvi a 31 de Dezembro prorogar por mais quatro mezes o referido contracto.

Durante o periodo decorrido de Janeiro a Dezembro ultimo foi despendida com a illuminação da cidade do Recife a quantia de 385:231$980, deduzidas as multas impostas á empresa.

Estando a cargo do Estado o serviço de illuminação da cidade de Olinda, serviço este feito, como sabeis, pela Companhia Santa Thereza, que tambem é empresaria do abastecimento d'agua á mesma cidade, e como as leis orçamentarias não tenham consignado verba para pagamento d'este serviço, tive necessidade de abrir, de conformidade com a Lei n. 20, de 27 de Novembro de 1891, creditos extraordinarios para fazer face a despeza.

Assim é que abri um credito na importancia de 10:490$544, para pagamento da illuminação, durante os mezes de Setembro do anno de 1895 a Janeiro do anno passado, visto não ter sido votado pelo Congresso o credito que solicitei em mensagem n. 798, de 22 de Abril, na importancia de 27:500$000 para occorrer as despezas com essa mesma illuminação, durante os mezes de Setembro de 1895 a Junho de 1896.

Diversos fôram os creditos abertos para pagamento da illuminação d'aquella cidade, creditos estes que importaram em 38:140$269, tendo sido pagas as contas dos mezes de Setembro de 1895, já referido, a Dezembro ultimo.

De Janeiro a Dezembro do anno passado foi paga a companhia, pelo serviço de illuminaçao, a quantia de 28:667$950, deduzidas as multas que, durante este mesmo periodo, fôram impostas, na importancia de 1:222$747.

Por occasião de effectuar-se esses pagamentos, eram descontados os juros, que a companhia deve ao Estado pelo emprestimo que este lhe fez na importancia de 80:000$000, do qual tem sido amortisada a quantia de 35:000$000.

Em 16 de Maio recommendei que fossem de accôrdo com o Prefeito de Olinda, collocados, nos logares mais convenientes do povoado de Beberibe, 10 lampeões para a illuminação;

Igualmente tive de autorisar a nomeação de dous fiscaes, por quanto estando o serviço a cargo do Estado, officiou-me o Prefeito, declarando que o Municipio pelas condições precarias de suas finanças não podia encarregar-se da fiscalisação.

Estava tambem a cargo do Estado a illuminação da cidade de Jaboatão, da qual era contractante Manoel Clementino Corrêa de Mello.

Terminando a 8 de Maio ultimo este contracto, e tendo o contractante, nos termos da clausula 2.ª feito entrega dos candieiros que serviram na mesma illuminação, foi aberto, por Acto do 1.º de Outubro ultimo, nos termos da mesma Lei n. 20, de 27 de Novembro de 1891, um credito extraordinario na importancia de 3:108$000 para pagamento do que era devido pelo serviço de illuminação, durante o periodo de Julho de 1895 a 9 de Maio ultimo, acto que foi submettido á consideração do Congresso por mensagem n. 2311, de 16 de Novembro.

Quadro demonstrativo das despezas effectuadas com a illuminação da cidade de Olinda, durante o anno de 1896

MEZES	Total	Multas	Liquida
Janeiro	2.531$726	93$030	2.43 $697
Fevereiro	2.368$389	102$690	2.265$699
Março.	2.531$728	78$700	2.454$028
Abril	2.450$058	78$750	2.371$308
Maio	2.531$726	82$950	2.448$776
Junho	2.450$058	72$450	2.377$608
Julho	2.531$726	76$440	2.455$286
Agosto	2.531$726	112$140	2.419$586
Setembro	2.450$058	78$750	2.371$308
Outubro.	2.531$726	132$300	2.399$426
Novembro. . . .	2.450$050	94$080	2.355$970
Dezembro. . . .	2.531$726	211$467	2.320$259
	29.890$697	1.222$747	28.667$950

Quadro demonstrativo das despezas feitas com a illuminação da cidade do Recife, de Janeiro á Dezembro de 1896

MEZES	Numero de lampeões	Importancia da illuminação	LAMPEÕES Apagados	LAMPEÕES Amortecidos	Importancia das multas	Importancias despendidas em ouro	Importancias despendidas em réis
Janeiro.......	1886	10:619$700	205	1515	346$500	10:273$[illegible]00	31:035$080
Fevereiro.....	1886	9:936$0330	214	13[illegible]3	327$780	9:608$580	29:23[illegible]$740
Março..... ...	1886	10:623$240	245	1613	383$220	10:240$020	32:055$700
Abril	18[illegible]6	10:243$400	149	1365	2[illegible]8$3[illegible]0	9:984$060	29:541$880
Maio..... ...	188[illegible]	10:640$340	45[illegible]	1341	36[illegible]$650	1[illegible]:279$690	27:412$500
Junho.........	1888	10:321$380	198	1307	306$540	10:014$840	27:912$320
Julho.........	1890	11:160:360	152	1342	278$230	10:[illegible]82$080	31:763$900
Agosto	18[illegible]3	11:201$[illegible]20	354	1425	383$910	10:817$880	34:311$850
Setembro. ...	1892	10:812$420	359	1469	393$660	10:41[illegible]$760	33:340$030
Outubro	18[illegible]3	11:144$100	152	1291	28[illegible]$100	10:857$000	3[illegible]:824$380
Novembro	1891	10:780$530	109	13[illegible]1	276$560	10:503$900	3[illegible]:459$660
Dezembro.. ..	1886	11:123$910	109	1523	313$330	10:810$560	34 851$040

Ponte 7 de Setembro

A' 26 de Novembro nomeei uma commissão para examinar o estado de conservação da ponte 7 de Setembro d'esta capital, e á 4 de Dezembro resolvi determinar que a mesma commissão procedesse a igual exame na de Santa Isabel, apresentando opportunamente os respectivos relatorios.

Desempenhando-se d'esta incumbencia a commissão apresentou seu trabalho, de onde se evidencia achar-se em más condições a infrastructura da ponte 7 de Setembro, exigindo obras cujo custo subirá a somma bastante elevada, calculada pela referida commissão em cerca de 250 contos.

Quanto, porém, a de Santa Isabel, apenas encontrou a commissão uma taboa de ferro estragada e, na extremidade da ponte, na rua da Aurora, a falta de alvenaria de tijollo, estragos estes que pedem reparos de pequena importancia.

Em vista d'este parecer, determinei á 3.ª Directoria da Secretaria da Industria que organisasse orçamento completo para as obras da ponte 7 de Setembro, officiando tambem ao Dr. Prefeito que providenciasse no sentido de ser suspenso o transito por esta ponte.

Thesouraria da Secretaria da Industria

Achavam-se a cargo da Thesouraria da Secretaria da Industria todos os pagamentos relativos aos serviços pertencentes á 3.ª Directoria, ao passo que pelo Thesouro eram directamente pagas as despezas com as outras duas.

Não me parecendo conveniente a continuação d'este estado de cousas, que permittia ao Thesoureiro da Secretaria da Industria ter a seu cargo grandes quantias, muitas vezes superiores á importancia da respectiva fiança, tanto mais quanto verifiquei logo depois de assumir a administração do Estado, que achava-se em completo atrazo a prestação das contas, recommendei, em 27 de Abril ultimo, ao Director da 3.ª Directoria que providenciasse no sentido de serem prestadas todas as contas e recolhidos os saldos existentes, afim de que tivesse rigorosa observancia, d'aquella data em diante, a disposição do art. 16, § 2.º do Regulamento de 1895, pelo qual quinzenalmente é obrigado o Thesoureiro a prestar contas ao Thesouro dos dinheiros recebidos e recolher os saldos existentes.

Passaram tambem a ser feitos pelo Thesouro os pagamentos de materiaes fornecidos e das obras contractadas, sendo entregues ao Thesoureiro da Secretaria da Industria unicamente as quantias necessarias para o pagamento das folhas dos operarios as quaes não podem em caso algum exceder em seu valor a fiança por elle prestada.

Igualmente determinei que fosse recolhida ao Thesouro a Caixa de Depositos que achava-se a cargo da Thesouraria, e assim pude dispensar a força policial que fazia guarda d'aquella repartição.

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 8 de Abril de 1897.

Bacharel Austerliano Corrêa da Crasto, Juiz de Direito deste municipio, pedindo prorogação por mais 10 dias do prazo de 20 que lhe foi marcado para entrar no gozo da licença de 3 mezes que lhe foi concedida. —Como requer.

João Rocha, soldado do 2º batalhão de infanteria estadoal, solicitando transferencia para o exercito, afim de prestar os seus serviços á causa Republicana.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.

Abaixo assignados, irmãos do ex-sargento do 2º Corpo Policial deste Estado, Pedro Alexandrino de Camargo Pegado, requerendo certidão.—Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal para attender.

Manoel Francisco Pereira, barbeiro da Casa de Detenção, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

José [illegible] para ser submettido a [illegible] do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Elias José de Almeida Filho, requerendo matricular-se no 1º anno da Escola de Engenharia, concedendo-se-lhe um prazo para apresentação de um dos documentos que lhe falta, exigidos para esse fim.—Remettido ao Dr. Director da Escola de Engenharia para attender, de accôrdo com sua informação n. 25 de hontem.

Amelia de Barros da Silva Pinto, professora publica da cadeira do sexo feminino da Villa de Leopoldina, requerendo prorogação do prazo.—Prejudicado.

A mesma, requerendo para que seja considerada sem effeito a sua nomeação de professora publica da cadeira da Villa de Leopoldina.—Attendida nos termos da portaria de hoje.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, requerendo que sejam escripturada para os devidos effeitos a quantia de 303$300, importancia do gaz consumido, material usado e pessoal empregado na Bibliotheca durante os mezes de Agosto a Dezembro do anno passado.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Ramos Marinho, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para attender.

José Alexandrino de Almeida, sentenciado, requerendo por certidão a cópia do seu processo.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Juiz de Direito do municipio do Bom Jardim.

O mesmo, pedindo cópia do seu processo.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom-Jardim.

Manoel Victorino da Silva, ex-praça do 14º batalhão de infantaria, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Substituto Procurador Geral do Estado, para informar.

Antonio Pedro Celestino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal para informar.

João Alves da Costa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Altinho, para mandar juntar a certidão pedida.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 8 de Abril de 1897.

Candida Izabel de Lima, pedindo admissão de seu filho de nome Horacio Soares de Lima, na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Rvm. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Archias Lindolpho da Silva Mafra, porteiro da Secretaria da Industria, pedindo 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei.—Sim, com ordenado.

Maria Corduina de Assis Rosellas, pedindo admissão de seus dous filhos menores de nomes Arthur e José, na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Rvm. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Rodrigo Carvalho da Cunha, proprietario do sobrado n. 67 sito á rua 15 de Novembro, pedindo eliminação das annuidades da Recife Drainage emquanto estiver fazendo obras no predio.—Como requer.

Manoel José dos Santos, despachante geral da Alfandega deste Estado, pedindo pagamento de diversos despachos e commissões de 651 volumes destinados a esta Secretaria.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Marques de Freitas, pedindo que seja reconsiderada a ordem que manda adiantar aos lavradores o equivalente a [illegible].—Informe [illegible] Frei Caneca.

Servindo de porteiro,
José Farias Neves.

TRIBUNAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Abril de 1897

Anna Maria da Conceição.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa n. 7 á travessa do Feitosa, freguezia da Graça, a contar dos exercicios de 1883 a 1892 e de 1895 em diante, emquanto subsistirem em seu favor, as condições da lei n. 1.544.

Candida Miquilina Barroso.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 28 da rua Paulino Camara, aquelle que no mesmo predio vier a estabelecer-se.

Bernardo Ferreira de Mello.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa n. 3 á travessa de João Fernandes Vieira, freguezia da Boa-Vista, a contar dos exercicios de 1882 a 1892 inclusive, e de 1895 em diante, emquanto subsistirem em seu favor as condições da lei n. 1.544.

Francisco Bezerra Cavalcante Lemos.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 21 da Praça Dr. Pinto Damaso, na freguezia da Varzea, aquelle que na mesma casa vier a estabelecer-se.

Consulta do collector de Palmares.—O Tribunal do Thesouro, tendo em vista a consulta do collector das Rendas do Estado no municipio de Palmares, resolve declarar sem effeito a collecta para pagamento do imposto de 40 % sobre armazens e estações pertencentes á estrada de ferro do Recife a S. Francisco, de accordo com a decisão do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 11 de Setembro de 1896.

Pedro Venancio da Silva.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio contiguo ao de n. 76 da rua Direita, em Afogados.

Candido Rodrigues Cordeiro, Firmino de Farias Barroso e Silva, Manoel Osmundo do Rego Barros, João Antonio Borges Uchôa, João Leite Ferreira Torres, Manoel Coelho Cintra, João Rodrigues Camello, Esther Crespo Manso, José Cordeiro dos Santos Filho, Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante, Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, bacharel Antonio Pedro da Silva Marques, José Honorio Pires Ferreira, José Ceciliano Barbosa Pereira de Lucena, Thomaz José da Silva, João Archilles Gonçalves Netto, coronel Corbeniano de Aquino Fonseca, Joaquim Moreira Reis e D. Emilia de Oliveira Coelho.—Restitua-se.

Pedro Francisco de Assis.—Indeferido, em vista das informações.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Abril de 1897

Antonio José Ferreira, José Carneiro de Sá Barretto, Bernardina Maria da Conceição, Joanna Maria da Conceição Brito, Donata Cavalcanti Wanderley, Gonçalves & C., Henriqueta Francelina Eduwirges da Conceição, Clementina Floresta, Alexandrina de Menezes, Francisco Tavares Guerreiro, Esperidião de Souza Rolim.—Informe a 1.ª Secção.

Manoel Francisco da Costa, Francisco Sabino de Albuquerque, Eulalia de Moura Mattos, Ismenia Eulalia da Silva Mafra, Maria Amalia de Meira Góes.—Certifique-se.

Joaquim da Costa Tavares.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

[illegible] 910

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado, autorisado a despender até a quantia de 35:000$000 com a construcção de uma casa para escola publica e uma cadeia na Villa de Floresta

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 8 de Abril de 1897.

Barão de Suassuna,
Presidente.

Barão de Nazareth,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1897.

Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

[illegible] n. 911

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1º Fica autorisado o Governador do Estado a conceder um anno de licença, com ordenado, a contar de 1.º de Janeiro deste anno, ao Bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, chefe da 1.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, afim de tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 7 de Abril de 1797.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente.

Celso F. Henrique de Souza,
1.º Secretario.

Julio Antero de Medeiros Furtado,
Servindo de 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1897.

Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Abril de 1897

Maria de Jesus Siqueira, pedindo prorogação de prazo afim de tomar posse da cadeira de Caboclo em Petrolina, para que foi ultimamente nomeada.—Sim, de accordo com a autorisação do Dr. Governador do Estado do 1.º de Abril corrente.

— Dia 6 —

Dr. Epaminondas Jacome, pedindo certidão do parecer da commissão do Conselho Superior, sobre a obra—Primeiras Noções de Physica.—Dê-se.

O mesmo, pedindo em confiança o autographo da referida obra para mandar imprimil-o.—Sim, mediante recibo no respectivo protocollo.

— Dia 7 —

Amalia Euphrosina Cavalcante Lima, professora nomeada para a cadeira da Villa da Pedra.—Encaminhe-se.

Tude Guedes de Mello, professora estadual da cidade de Itambé, pedindo certidão do tempo que tem de effectivo exercicio no magisterio publico.—Passe.

O porteiro.
Manoel Joaquim de Avellar.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 75.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Severino de tal e Severino Manoel da Silva, como alienados, até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da Capital, José Alves d'Oliveira, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, que hoje, ás 2 horas da manhã, os ladrões penetraram por meio de arrombamento, na casa de residencia do Dr. Freitas Guimarães, na Entroncamento n. f, d'onde subtrahiram os seguintes objectos: uma ancorêta de vinho Figueira, uma balança e um terno de pesos de bronze, doze garrafas com cerveja, uma toalha para forro de mesa, tres calças brancas, 1 collete, 2 camisas para homem, 2 saias brancas, 1 lençol de algodão, diversas facas e colheres e diversas peças de roupa para meninos.

O subdelegado comparecendo ao local, tomou conhecimento do facto e procede as diligencias necessarias, afim de descobrir [illegible]

Communicou-me o delegado de policia de Lagôa dos Gatos, do municipio de Panellas, que no dia 19 de Fevereiro, no lugar Riachão, o individuo de nome José Luiz da Silva, ferio gravemente á facadas a Benicio Damião da Silva, indo em seguida apresentar-se á autoridade.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor, que se acha recolhido á cadeia respectiva, procede aquella autoridade nos termos da lei.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

11ª SESSÃO EM 2 DE ABRIL DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE SUASSUNA

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Correia, Salazar Moscoso, Joaquim Tavares, Caldas Barretto, Barão de Suassuna, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Albino Silva e Velloso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com licença o Sr. Serra Martins e com participação o Sr. Albino Meira.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados, communicando ter a mesma regeitado a emenda feita pelo Senado ao projecto n. 16 de 1896, em 30 do mez proximo findo, elegendo para a commissão que nos termos da Constituição, tem de entender-se com a do Senado, os Srs. Deputados Joaquim Guimarães, Elpidio Figueiredo e Pinheiro Ramos.

Outro do mesmo, remettendo as seguintes resoluções ahi iniciadas pelos projectos:

N. 83 de 1896, abrindo o credito supplementar de 2:000$000 á verba consignada no n. 35 do § 3.º art. 2.º da lei do orçamento vigente.—A' 3.ª Commissão.

N. 67 de 1895, autorisando a nomeação de uma commissão de profissionaes para de commum accordo com o Governador de Alagôas levantar a planta do territorio contestado.—A' 2.ª Commissão.

N. 119 de 1895, distribuindo entre os dous tabelliães de Agua-Preta todos os feitos civis e commerciaes, processados nos auditorios d'alli.—A' 2.ª Commissão.

N. 126 de 1895, dispondo que os funccionarios publicos do Estado só poderão obter licença, com vencimentos, depois de seis mezes de exercicio dos cargos para os quaes tenham sido nomeados.—A' 5.ª Commissão.

Uma petição do bacharel Augusto Pereira Caldas, 2.º official da Recebedoria do Estado, requerendo doze mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' 3.ª Commissão.

O Sr. PRESIDENTE declara que vai proceder-se á eleição da commissão que, com a da Camara, tem de resolver sobre a emenda do Senado ao projecto n. 16 de 1896, que alli fôra regeitada em 30 do mez proximo findo.

Recebidas 10 cedulas, apuradas, deram o seguinte resultado: Regueira Costa 7 votos, Velloso 5, Antonio Pernambuco e Barão de Nazareth 2 cada um e Joaquim Tavares 1.

São proclamados eleitos os tres Srs. Senadores mais votados.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão e nos assumptos para a ordem do dia, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 6 do Senado e Trabalhos de Commissões.

INTERIOR

A Bahia e as Exequias

A magnanima Bahia, consternada, celebrou no dia 3, no vasto templo de S. Bento, solemnes exequias, em homenagem á memoria do bravo coronel Moreira Cesar e dos seus inditosos companheiros, com elles victimado no reducto de Canudos.

A Bahia, sim, disse o *Correio de Noticias*, que ella lá estava inteira pela representação de todas as suas classes e individualidades de maior vulto, attestando as maguas pungentissimas que lhe iam n'alma dolorida pela perda irreparavel de um punhado de bravos soldados do glorioso exercito brazileiro.

De modo mais digno não podia, de facto, ser correspondido o convite do Exm. Sr. Governador do Estado, que, ordenando a realização da piedosa solemnidade, bem comprehendeu o vivo empenho da Bahia em prestar ás inditosas victimas de Canudos as homenagens de sua saudade, em culto á memoria de seus serviços pela Lei e pela Republica.

Cerca de 9 1|2 horas da manhã regorgitava de gente a vasta nave do mosteiro de S. Bento

Ao centro della erguia-se um vistoso e bem armado cenotaphio, encimado por uma cupula de estylo, que descançava sobre altas columnas, entre as quaes estava, em representação, o tumulo dos heróes da infeliz campanha de 3 de Março.

Em frente ao catafalco trophéos de guerra artisticamente dispostos entre grandes candelabros ardentes, dividindo-se em meio de signaes e flammulas negras a bandeira da nação, vedada em crepe.

Alli se viam—o *kepi* de Moreira Cesar e a espada com que combatera em Canudos, ainda tinta do glorioso sangue do valente soldado, que sempre a honrara, defendendo com ella sua patria amada, a que soubera servir sempre com a dedicação intelligente e correcta de um brazileiro digno de si e da terra que lhe era berço.

Ladeando o funebre monumento, via-se o Governador do Estado, commandante do districto militar, que se fez representar pelo seu ajudante de campo, alferes Varella, Intendente do Municipio e Inspector do Arsenal de Marinha, destacados em um respaldo, ao lado do qual estavam os Secretarios do Governo do Estado, e em cessivas, commandantes e officialidades dos vasos de guerra surtos no porto, Commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, Corpo de Saúde da Armada, Director do Arsenal de Guerra, consules da França, Norte-America, Venesuela, Italia, Austria, Hespanha, e Portugal, senadores e deputados federaes e estadoaes, membros do Conselho Municipal, commissão da Associação Commercial e direcção dos estabelecimentos bancarios; director, commissões e membros das Faculdades de Medicina e Direito e da Escola Polytechnica; commissões do Senado e da Camara dos Deputados; membros dos Tribunaes de Justiça; directores de repartições federaes, estadoaes e municipaes; Presidente do Senado e da Camara dos Deputados; officialidade de diversos batalhões do exercito e da policia; Inspector da Alfandega, chefes e membros da Delegacia Fiscal; Corpo de Saúde do Exercito; officiaes da Guarda Nacional; membros do cabido metropolitano e representante do clero; collegios S. Salvador, Brazil, S. José, Sete de Setembro e Spencer; commissões do Instituto Polytechnico, do Instituto Historico e Geographico; professores primarios e dos cursos secundarios e superiores; commissões do Gymnasio e do Instituto Normal; officiaes reformados do exercito; commissões de differentes associações scientificas e litterarias, e um numero extraordinario de autoridades civis e militares, negociantes, empregados publicos, artistas e pessoas do povo, além de uma selecta sociedade de senhoras entrajadas com o mais rigoroso luto.

A vasta e espaçosa nave do templo, aonde se reunia a Bahia, zelosa de prestar aos mortos de Canudos, leaes e valorosos soldados da nação, as homenagens de seu dever, apresentava assim, por entre os funebres ornatos do simples e austero cenotaphio, o aspecto grandioso das solemnidades de excepção, em que os accentos da sinceridade se assignalam a destacar os sentimentos de um povo, ferido em sua alma pela dôr immorredoura da mais pungente saudade.

Em meio do mais respeitoso silencio a harmonisar-se com os tons de magua que estavam caracterisando as angustias da grande e selecta multidão, começaram as ceremonias sacras, cujo desempenho foi confiado aos dignos religiosos franciscanos, que na piedosa incumbencia souberam haver-se com a grandeza de seu sacrosanto sacerdocio.

Findas que foram, as harmonias doridas da orchestra, a repercutirem pelas naves do templo numa plangencia de misticos enlevos, avisaram que o vulto sympathico do talentoso orador sagrado, o deputado, vigario José de Cupertino Lacerda, havia assomado ao pulpito de onde, ao calor de suas convicções, ia traçar o elogio das victimas do dever.

O padre Cupertino não desmereceu de seus creditos.

Sua oração foi profunda, conceituosa, sentida, vibrantissima, commovendo todo o auditorio que lhe estava escutando as inspiradas palavras.

No exordio, formosissimo, destacou para um plano de elevada grandeza o nome da Bahia, salientando as nobres tradições de sua historia, enriquecida dos heroicos feitos legendarios de seus filhos, pelos quaes é de direito que figure sempre como o mais merecedor dos Estados do paiz.

Em a narrativa historiou a formação de todos os fanatismos de que o de Canudos é um exemplo que se não differença dos mais: heretico contra os principios sacratissimos da religião do Calvario: revoltoso contra as leis e autoridades constituidas do paiz, fazendo dominante a mais intoleravel das anarchias.

Definio o glorioso papel das forças legaes, distinguindo o heroismo de Moreira Cesar, cuja fama celebrou, dignificando com inteira justiça a sua honrada memoria de soldado valente e correcto, do republicano austero e leal, de patriota ardente e desinteressado.

Perorando, deixou em evidencia o angustioso soffrer da Bahia, a mãe boa e generosa, que com sinceridade pranteia a perda de illustres e denodados filhos seus.

Exordio e peroração admiraveis dessa eloquencia vibrante dos grandes artistas da palavra; narração correcta, muitas vezes brilhante em certas notas, e sómente, em alguns factos, desviada dos successos.

Terminada a oração funebre, teve lugar o *memento*, entoado pelos illustres religiosos franciscanos; depois do qual, concluidas as cerimonias, recebeu o Exm. Sr. Governador do Estado as condolencias dos que ali se achavam, pelos mortos em Canudos, entre os quaes avulta o lendario coronel Moreira Cesar, a cuja memoria não tem faltado as justas sagrações da patria entristecida e amargurada pelo infortunio incomparavel de sua grande perda.

A orchestra foi regida pelo professor Germano Limeira; e deram a guarda de honra o esquadrão de cavallaria do Regimento Policial e uma ala do 1.º corpo do mesmo Regimento.

A imprensa fez-se representar pelos seus principaes redactores, comparecendo todo o corpo de redacção do *Correio de Noticias* assistindo tambem as exequias diversos correspondentes de jornaes do Recife, do Rio e de S. Paulo.

Nas immediações do mosteiro de S. Bento era enorme a agglomeração do povo, que mostrava-se associado ás homenagens prestadas ao heroico e denodado coronel Moreira Cesar e aos seus companheiros d'armas.

O commercio fechou sendo para destacar, como uma nota dignissima, o comparecimento de grande parte dos seus mais distinctos representantes; e em todas as repartições e associações particulares foi hasteada, em funeral, a bandeira nacional.

Foi, profusamente, distribuida a *Revista Bahiana*, publicada em numero especial "como homenagem aos invictos militares Moreira Cesar, Tamarindo e seus companheiros".

Foi de direito que a Bahia republicana prestasse, todas essas homenagens á memoria dos bravos militares fallecidos em Canudos e pelejar pelo Direito e pela Justiça, porque nenhum outro Estado do paiz libou maiores angustias e padeceu dôres maiores, sabendo do infortunio que sobre elles pesara.

O plantio da amoreira

[illegible]rense, a *Republica*, lê-se:

O illustre Dr. Nogueira Accioly, que tão dignamente occupa a cadeira presidencial de nossa terra e de cujo futuro tanto se preoccupa, dirigio o anno passado ao nosso infatigavel e illustrado patricio Dr. D. Jaguaribe uma patriotica carta pedindo dados e informações sobre o plantio da amoreira, que elle julga poder iniciar no Ceará, com resultados seguros.

Agora, recebendo a resposta em folheto nitidamente impresso, que o auctor offerece ao digno Presidente do Estado, S. Exc. cogita em implantar entre nós a nova industria que na opinião do Dr. Jaguaribe, será a salvação deste Estado, pois que, além da riqueza industrial, que de sua acclimação póde advir, as superficies nuas dos terrenos, hoje sem florestas, serão cobertas pela planta bella, sempre verde e de grande vitalidade, que retirará da terra a humidade que modificará as seccas, tornando possivel a evaporação das aguas, que são restituidas ao sólo, em fórma de chuvas que fazem a abundancia e a fertilidade.

Nosso louvavel afan o honrado Senador Accioly tem procurado ouvir os competentes, e tudo nos faz crêr que em breve estará iniciada no Ceará a cultura d'essa planta, cuja noticia daremos adiante transcrevendo a brilhante monographia do Dr. Jaguaribe.

E' plano do patriotico governo do Estado fazer as primeiras sementeiras na *Colonia Christina*, cujos terrenos já foram examinados pelo Dr. Gengenbre e julgados aptos para o plantio da rica urticaria.

A iniciativa que, em assumptos d'esta natureza e em outros de não menos relevante importancia tem revelado o benemerito chefe do Estado é forte incentivo e estimulo poderoso para aquelles que não descreram ainda do futuro de nossa terra se animarem a auxiliar a fecunda administração do Dr. Accioly, sem encarar sacrificio, com a satisfação unica de haverem concorrido para a grandeza do Ceará, que é, no momento actual, o maior empenho, o alvo politico do honrado chefe do Estado,

Transcrevemos do folhêto do Dr. Jaguaribe a monographia da amoreira e para ella chamamos a attenção de nossos leitores.

MONOGRAPHIA D'AMOREIRA

A amoreira é uma planta que está destinada a viver em todas as partes do mundo, sendo resistente e podendo, só, alimentar a lagarta ou o bicho da seda, da familia dos bombyx.

A planta pertence á familia das Urticarias, mas os francezes, attendendo á sua importancia, a classificaram entre as amoreiras; dando assim o nome a toda a familia destas plantas, que têm representantes, para servirem a industria da madeira, da tinturaria da fabricação do papel, e da seda, pelo alimento que fornece ao insecto productor.

A amoreira branca é um grande arbusto copado, que é encontrado em todo o Brazil, tendo folhas oblongas, escuras nas extremidades dos ramos, sendo as folhas cotonozas.

As flôres, em cacho, têm apparencia de sementes, sendo cada uma composta de uma pelicula roxa, que tem dentro uma massa aquosa.

O fructo é um akenio crustaceo, envolvido pelo calice que torna-se carnoso.

As flôres são unisexuaes, raramente hermaphroditas. Nas flôres masculinas se encontra um calice formado de quatro a cinco sepalas, no fundo do qual estão collocadas. Algumas vezes o involucro que encerra as flores finas, cresce e se desenvolve como na figueira.

A semente está encerrada no interior de um endosperma carnoso delgado.

A reproducção se faz por sementes; mas commummente pelos galhos, pois para á morrer um galho plantado ao tempo de chuvas, sendo facilimo o plantio por multiplicação, de modo que um só homem, tendo um grande viveiro, poderá encher a area de um hectare em um dia.

A amoreira do jardim é conhecida nos Estados Unidos pelo nome de amoreira vermelha, é um bello arvoredo de ornamentação.

Os lugares mais estereis, podem ser cobertos desta planta, desde que se faça o plantio unido, para a sombra abrigar o solo dos ardentes raios do sol.

A humidade que as plantas entreteem pelas raizes, a frescura que suas folhas verdes e grandes produzem, tornam a planta uma verdadeira especialidade para a cultura, que viza a transformação do clima, visto que seus galhos não servem para a lenha e evitam assim o córte, que a selvageria dos destruidores da flôresta convida, principalmente no Ceará, onde já não existem mattas, pelo habito inveterado de se destruir as que dão lenha.

E' preciso refazer a planta pela semente ou por outro qualquer processo da cultura intensiva.

Além das vantagens que esta planta dará a civilisação e a industria, fixando o homem ao solo, e dando a cada familia operaria uma fonte perenne de riqueza e trabalho, accresce que as folhas são empregadas para curar os desarranjos intestinaes, muitas vezes produzidos pelos fructos, cuja belleza e gosto, attrahem o appetite das creanças.

Os fructos são excellentes para a creação da avicultura, que se faz livremente, logo que se tem uma grande area de terreno plantado pela amoreira, podendo com os fructos se alimentar outras creações.

Consideramos a planta como a unica capaz de fazer o solo do Ceará se transformar, seja offerecendo outro aspecto de verdura que substituirá aquelle que hoje apresenta, e portanto trazendo pela evaporação das aguas, chuvas constantes, no tempo apropriado; seja como iniciadora de industria da sêda, que fará do glorioso Estado, hoje pobre, um dos mais ricos do Brazil.

A amoreira parece destinada a cobrir a terra de toda a região onde houver calor, podendo nascer espontaneamente, além de ser de uma resistencia capaz de supportar todas as intemperies e seccas. Os arabes e persas dizem desta planta: "Com o tempo e paciencia, ella se transforma em setim."

Na America do Norte a amoreira é empregada na tinturaria.

Na China serve tambem para a industria do papel, para a qual se aproveitam todos os seus filamentos, mas a especie que é empregada, como materia prima, chama-se amoreira do rapoza.

A amoreira preta é cultivada na China para o mesmo fim que a branca, mas essa é por excellencia, a planta que alimenta o bicho de sêda. Desde a mais remota antiguidade foi a amoreira introduzida na Asia menor, onde as especies de amoreira eram utilisadas como arvores empregadas para o uso da marcenaria, sendo a especie conhecida pelo nome amoreira branca, a unica destinada a cultura do bicho de sêda.

As chronicas do Celeste Imperio dão noticia do emprego da amoreira para a cultura do bicho de seda 2.000 annos antes de Jesus Christo.

A mulher do imperador Hong foi quem primeiro explorou esta industria.

Desde então na Persia, em toda a India se generalisou o plantio da amoreira que foi introduzida no Brazil pelos portuguezes que negociavam, vindos da India, trazendo tambem de lá outras plantas, como sejam, a atta, a fructa-pão, a jaca e a manga.

A riqueza que a China adquirio com a fabricação da seda, é notoria, sendo o mercado chinez o unico que por largos seculos, forneceu aos imperadores dos outros paizes o precioso producto, que só muitos seculos depois, poude ser usado em vestuarios de pessoas ricas.

Foi no começo do VIII seculo que os Arabes a introduziram na Hespanha, e desde então se espalhou a planta em toda [illegible] Guy Pape foi o introductor em Lyon, que ainda hoje tem a fama dos seus tecidos, conhecidos em todo o mundo, si bem que não tivessemos visto lá plantação ou exploração da cultura da planta, visto que o commercio com a China fez com que fosse preferido a introducção do fio importado.

Muitos decretos foram feitos para se generalisar na França a cultura da amoreira, mas as guerras impediram as plantações.

Em 1500 no governo de Henrique IV o Dr. Olivier de Serres escreveu um livro denominado *Cueilleté de la soi* dedicado á municipalidade de Pariz.

Aconselhava a plantação em grande escala para que houvesse meio de dar serviço a todos os pobres de Pariz, e para dar uma riqueza á França; lembrava que a familia imperial da Hespanha tinha mais de 300.000 pés de amoreira para fazer a riqueza sua e do paiz.

O grande Sully, que oppuzera a introducção do luxo nos costumes dos francezes, se oppoz tenazmente ao incremento desta industria, verificando-se mais uma vez que mesmo os grandes genios da humanidade desconhecem as vantagens das riquezas, pela falsa orientação que tiram do seu uso.

Henrique IV encarregou o autor do livro de fazer a propaganda nos paizes meridionaes da França, sendo plantados.. .. 20.000 pés nos jardins das Tulherias.

O immortal Colber, instituio mais tarde um premio de 21 soldos por pé de amoreira plantado no territorio da França, durante 3 annos.

Proveio deste acto a grande riqueza dos paizes meridionaes da França.

A Russia e a Suissa imitaram o exemplo, estabelecendo-se de modo incontestavel as vantagens da cultura da amoreira.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Mez de Março de 1897

RENDIMENTOS PUBLICOS

Renda da Alfandega

Março de 1897	1.463:879$616
Março de 1896	1.981:846$735
Menos em 1897	517:967$120

RENDA DO ESTADO

Março de 1897	351:985$082
Março de 1866	809:539$553
Menos em 1897	517:604$471

MOVIMENTO DO PORTO

Entraram para o porto do Recife.
Do exterior:
30 vapores lotando 63.784 toneladas.
14 navios " 5.994 "
Do interior:
40 vapores lotando 39:179 toneladas.
5 navios " 919 "
Dando para total das entradas.

	Embarcações	toneladas
Março de 1897	89	109:876
Março de 1896	83	92:961
Mais em 1897		16:915

O cambio oscillou entre 8 3/4 e 7 7/8.

EXPORTAÇÃO

Assucar

Entraram	148.680 saccos
Foram exportados:	
Para o exterior	2.092:936 kilos
Para o interior	10:406:066 "
Março de 1897	12.490:962 "
Março de 1896	21.264:895 "
Menos em 1897	8.773:933

O preço medio por 15 kilos foi

Março de 1897	4$155
Março de 1896	6$400
Menos em 1897	2$245

O valor da exportação dessa mercadoria attingiu á:

Março de 1897	3.459:996$474
Março de 1896	8:505:958$000
Menos em 1897	5.045:961$526

ALGODÃO

Entraram	19.610 saccos
Foram exportados:	
Para o exterior	1.367:916 kilos
Para o interior	501:962
Março de 1897	1.869:878 "
Março de 1896	1.520:326 "
Mais em 1897	349:552 "

O preço medio por 15 kilos foi

Março de 1897	14$505
Março de 1896	14$500
Mais em 1897	$005

O valor da exportação attingiu á:

Março de 1897	1.808:2[illegible]$726
Março de 1896	1.467:[illegible]$916
Mais em 1897	340:313$810

AGUARDENTE

Foram exportados:

Para o exterior	740 kilos
Para o interior	1.603:599 "
Março de 1897	1.604:339 "
Março de 1896	866:536 "
Mais em 1897	747:803 "

O preço medio por pipa de 480 litros foi:

Março de 1897	117$120
Março de 1896	124$000
Menos em 1897	6$880

O valor da exportação desta mercadoria attingiu a quantia:

Março de 1897	391:458$716
Março de 1896	223:566$228
Mais em 1897	167:892$488

Alcool

Foram exportados:

Para o exterior	litros
Para o interior	839$873 "
Março de 1897	839$973 "
Março de 1896	605$086 "
Mais em 1897	234$887 "

O preço medio por pipa de 480 litros foi:

Março de 1897	185$000
Março de 1896	185$000

Não ha differença.

O valor da exportação foi:

Março de 1897	342:639$605
Março de 1896	232:958$110
Mais em 1897	109:681$495

Mel

Foram exportados:

Para o exterior	10$500 litros
Para o interior	970 "
Março de 1897	11$470 "
Março de 1896	25$680 "
Menos em 1897	14$210 "

O preço medio por pipa de 480 litros foi:

Março de 1897	100$000
Março de 1896	100$000

O valor da exportação foi:

Março de 1897	1:400$000
Março de 1896	5:311$440
Menos em 1897	3:911$440

Couros

Foram exportados:

Expichados	2:660 kilos
Seccos	103:045 "
Verdes	84:000 "
Março de 1897	189:705 "
Março de 1896	89$207 "
Mais em 1897	100$498 "

Os preços medios por kilogrammas foram:

	Esp.	Seccos	Verdes
Março de 1897	1$300	1$200	$700
Março de 1896	1$100	1$020	$650
Mais em 97	$200	$180	$050

O valor exportação foi:

Março de 1897	185:912$000
Março de 1896	91:400$740
Mais em 1897	94:511$260

A demais exportação constou de seguintes mercadorias:

Abacaxis, barricas	7
Borracha, kilos	4:053
Cerveja, litros	3:265
Cacáu, kilos	780
Cidra, litros	1:037
Cognac, litros	1:630
Café, kilos	3:720
Caroços de algodão, kilos	756:910
Calçados, caixões	84
Côcos, numero	179:800
Cigarros, numero	463:000
Carvão animal, kilos	500
Chapéos de carnaúba, numero	88:820
Chapéos de carnaúba, volumes	15
Chocalhos, kilos	400
Cal, litros	4:800
Cêra vegetal, kilos	14:822
Cordavão, caixa	1
Couros preparados, kilos	300
Cartas de jogar, kilos	10:200
Doce, kilos	8:525
Feijão, kilos	25:620
Farinha de mandioca, kilos	4:200
Fio, kilos	5:315
Farello de algodão, kilos	6:400
Fumo, kilos	260
Farinha de milho, kilos	30
Genebra, litros	17:541
Licores	789
Milho, kilos	584:920
Mangas, caixas	130
Medicamentos, caixas	6
Medicamentos, volumes	6
Massa de tomate, kilos	5:910
Oleo, litros	2:615
Oleo, caixas	2
Polvora, kilos	55:478
Perfumarias, kilos	924
Perfumarias, caixas	2
Phosphoros, kilos	1:849
Phosphoros, caixas	12
Pedras de amolar, numero	100
Pixe, litros	210
Plantas vivas, caixas	9
Pellos em cabello, kilos	38:563
Pennas de êma, kilos	230
Páu-Brazil, kilos	35:000
Residuos de couros, fardos	8
Rapé, kilos	306
Residuos de algodão, kilos	11:599
Ricino, kilos	23:480
Sementes de carrapato, kilos	75:368

Sabonetes, kilos	6:170
Saccos de estopa, kilos	880
Saccos vasios, numero	570
Sola, meios	3840
Sebo, kilos	35:100
Sabão, kilos	359:241
Tecidos de algodão, kilos	29:035
Tecidos de algodão, fardos	125
Tecidos de algodão, caixas	2
Tecidos de algodão, peças	200
Vinagre, litros	18:328
Vinho, litros	27:859
Velas, kilos	2:968
Vinho medicinal, litros	1:002
Vermouth, litros	1:450
Vassouras, numero	43
Vassouras, volumes	2

***

Houve o seguinte movimento de importação:

Agua mineral, caixas	227
Agua mineral, barricas	15
Amostras, volumes	93
Amostras, caixas	2
Arroz, saccos	120
Azeite, barris	27
Azeite, caixas	556
Alhos, canastras	936
Algodão, saccas	3617
Aniagem, fardos	35
Arame, volumes	480
Arame, caixas	12
Arame, barricas	4
Amendoas, caixas	22
Azeitonas, caixas	146
Alvaiade, barricas	241
Argilla, barricas	100
Aduellas, volumes	200
Arcos de ferro, feixes	481
Acido sulphurico, caixas	8
Acido muriatico, caixas	30
Araruta, caixas	15
Arsenico, barricas	10
Agua-raz, caixas	50
Alfafa, fardos	3000
Arroz de casca, saccos	50
Arcos, amarrados	10
Ameixas, caixas	37
Alpiste, saccos	180
Alfazema, saccos	35
Armarinhos, caixas	12
Armas, caixas	5
Banha, barricas	836
Batatas, caixas	1726
Barras de ferro, numero	3310
Barras de ferro, feixes	1000
Bagas, caixas	65
Bagas, barricas	2
Bacalhão, barricas	16605
Bacalhão, meias barricas	16606
Bacalhão, caixas	10
Breu, barricas	200
Barrilha, tambores	68
Biscoitos, caixas	222
Barris, numero	3050
Barricas, amarrados	109
Bicycletes, caixas	1
Botijas, grandes	2
Borracha, fardos	15
Bitter, caixas	15
Borrax, barricas	2
Barro refractario, barricas	5
Carvão de pedra, toneladas	1103
Cebolas, caixas	545
Café, saccos	2713
Cha, caixas	46
Chá, volumes	9
Cidra, caixas	400
Cognac, caixas	96
Canos de chumbo, rolos	162
Canos de chumbo, barricas	4
Cabos, rolos	81
Cimento, barricas	779
Cerveja, caixas	439
Cortiça, sacco	1
Carvão, saccos	100
Chocolate, caixas	5
Cachimbos, caixas	2
Correias de couro, caixa	1
Chlorato de potassa, barricas	60
Courinhos, fardos	4
Couros, numero	3045
Couros, caixas	6
Calçados, caixões	33
Chapéos, caixões	10
Chapéos, fardos	23
Charutos, caixões	82
Conservas, caixas	365
Camarões, volumes	13
Caroços, volume	1
Cigarros, barricas	40
Cangica, barrica	1
Chumbo, cunhetes	40
Chumbo, caixas	100
Chumbo, barricas	100
Carne, caixas	23
Chouriça, caixa	1
Cera, caixas	5
Cera, saccos	192
Cominhos, saccos	25
Cordagem, rolos	40
Chaves, caixa	1
Canella, caixas	10
Canos, numero	507
Camisas, caixas	6
Confeitos, caixas	2
Capsulas, caixas	50
Camas, engradado	1
Cordas, volumes	155
Candieiros, volumes	17
Candieiros, caixa	1
Cofres de ferro, numero	4
Capanema, caixas	10
Cevada, saccos	20
Cevada, barricas	22
Cal, barricas	68
Cylindros, caixa	1
Drogas, volumes	250
Desinfectante, volumes	6
Erva-doce, saccos	15
Essencias, caixas	31
Enxofre, barricas	130
Enxadas, barricas	40
Estopa, fardos	78
Esteira, fardos	38
Elastico, caixas	9
Elixir, caixas	25
Estanho, caixa	1
Farinha, barricas	5033
Farinha, saccos	750
Ferragens, volumes	624
Ferragens, caixas	733
Folhas de flandres, caixas	300
Fumo, volumes	422
Fumo, caixas	9
Folhas, caixas	10
Farello, fardos	6000
Farello, saccos	14010
Formas, caixas	2
Feijão, grade	1
Feijão, saccos	1662
Feijão, caixas	2
Frascos, caixas	103
Fogareiros, numeros	336
Fogareiros, volumes	11
Fogos da China, amarrados	470
Fructas, caixa	1
Fio, fardos	245
Figos, caixas	14
Fechaduras, caixas	4
Gomma-lacca, caixas	4
Genebra, caixas	35
Gomma, encapados	15
Grampos, barricas	44
Grelha, barricas	30
Grão de bico, saccos	15
Ginger-ale, barricas	50
Graxa, bordalesas	538
Graxa, pipas	41
Graxa, barricas	6
Gesso, barricas	2
Instrumentos de musica, caixas	2
Impressos, caixa	1
Joias, caixas	3
Jaborandy, fardos	5
Kerosene, caixas	10423
Louça, barricas	9
Louça, caixa	1
Louça, gigos	291
Louça, grades	378
Leite condensado, caixas	75
Livros, caixas	17
Linha, caixas	72
Linguas, caixas	19
Lampeões, caixas	5
Legumes, caixas	5
Legumes, barricas	10
Legumes, saccos	85
Lithargyrio, barrica	1
Lagostas, caixas	4
Licores, caixas	103
Lona, fardos	16
Mercadorias, volumes	773
Mercadorias, caixas	25

Manteiga, barris	62
Manteiga, meios barris	801
Manteiga, caixas	103
Moveis, caixas	36
Maçãs, caixas	5
Medicamentos, volumes	3
Maisena, caixas	585
Machinismos, caixas	33
Molho inglez, caixas	3
Madeiras, volumes	916
Machinas de costura, numero	86
Materiaes, volumes	7201
Marmore, caixas	4
Milho, saccos	1500
Massas, caixas	105
Matte, caixas	25
Magnesia, caixa	1
Musicas, caixa	1
Oleo, barris	221
Oleado, engradado	2
Oca, barricas	6
Parallelipipedos, volumes	76600
Perfumarias, caixas	7
Pipas, numero	1.233
Pimenta, caixas	55
Dita, saccos	1
Pregos, barricas	45
Ditos, caixas	78
Presuntos, idem	9
Phosphoros, caixões	102
Ditos, latas	300
Peixe, barris	213
Dito, caixas	35
Dito, fardos	61
Pelles, idem	226
Palitos, caixas	4
Pás de ferro, feixes	165
Pedras, volumes	80
Porcellana, caixas	2
Parafina, idem*	16
Dita, barricas	6
Pianos, numero	4
Pennas, caixas	2
Provisões, idem	235
Ditos, volumes	46
Papelão, fardos	24
Dito, caixas	45
Pinceis, idem	3
Passas, idem	10
Plantas, idem	1
Pedra-hume, barricas	10
Peralassa, idem	50
Papel, fardos	467
Dito, caixas	165
Queijos, idem	202
Rotim, idem	1
Rolhas, fardos	3
Rapé, fardos	15
Relogios, volumes	2
Sebo, barricas	810
Dito, pipa	1
Salitre, barrica	714
Sal, caixas	57
Sementes, barricas	12
Ditas, caixa	1
Sardinha, idem	120
Dita, barris	922
Sal-amargo, saccos	100
Salmão, caixas	8
Sabão, idem	8
Dito, volumes	10
Soberanos, caixa	1
Stearina, barricas	10
Sóda, tambores	80
Dita, caixas	27
Dita, rolos	10
Tecidos, volumes	1.554
Ditos, caixas	52
Titolos, volumes	4.960
Ditos prova de fogo, numero	9.903
Ditos ditos ditos, caixas	5
Ditos para limpar faca, caixas	320
Toucinho, caixas	9
Dito, barris	305
Tonneis, numero	193
Tapioca, paneiros	15
Typos, caixas	3
Tainhas, barris	40
Tamancos, caixas	4
Ditos, fardos	50
Tinta, caixas	23
Dita, barricas	552
Dita, volumes	9
Tomates, barris	10
Vinagre, idem	193
Verniz, idem	2
Dito, caixas	2
Vime, liaças	1.000
Vassouras, fardos	4
Velas, caixas	1.038
Vinho, pipas	195
Dito, barris	2.412
Dito, caixas	3.945
Xarque, fardos	15.502
Whiskey, caixas	73

REVISTA DIARIA

Licença—Por acto de 8 do corrente, do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, ao porteiro da Secretaria da Industria Archias Lindolpho da Silva Mafra, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Designação—Por acto da mesma data, do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, foi designado o correio servente da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, José Farias Neves, para exercer interinamente o cargo de porteiro da mesma Secretaria, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Prorogação de prazo—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portaria de 8 do corrente, prorogou por 10 dias o prazo marcado ao bacharel Austerliano Corrêa de Crasto, juiz de direito do municipio de Bom Jardim, para entrar no gozo da licença que lhe foi concedida em 22 do mez findo.

Nomeação—Por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 6 do corrente, foi nomeada a professora Amalia de Barros da Silva Pinto, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Petrolina, ficando sem effeito sua anterior designação para a cadeira de Leopoldina.

7 de Abril — Publicamos mais as seguintes saudações enviadas ao illustre Governador do Estado, pelo 1º anniversario do seu governo:

Telegramma de Piranhas, em 7 de Abril de 1897.—Conselheiro Governador. — Recife.

Felicitamos anniversario vosso auspicioso Governo. hegámos hontem noite tudo em paz.—Major *Barbosa*, alferes *Leopoldo Silva*, alferes *José Carneiro*, alferes *João Pessoa*.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Itambé, em 7-4-97.—Exm. Governador Pernambuco.—Recife.

O dia de hoje marca uma data feliz para Pernambuco, pelo que felicito benefico Governo de V. Exc, assegurando franco e decidido apoio.—O Prefeito, *Joaquim Francisco Cavalcante Lins*.

— Telegramma de Limoeiro, 7 de Abril de 1897.—Exm. Conselheiro Governador. —Recife

Tendo em vista salientes melhoramentos nosso Estado, devido V. Exc. correcta Administração, congratulo-me com V. Exc. pela data hoje. — *Julio Cassiano Pestana da Silva*, Juiz Districtal.

— Telegramma de Goyanna, em 7 de Abril de 1897. Exm. Governador.—Recife.

Concelho Municipal Goyanna vos felicita por ser hoje 1º anniversario vosso Governo e vos assegura todo apoio á vossa patriotica Administração. — Methodio Maranhão, Presidente; Manoel Evaristo, João Cabral, Antonio Tota, João Jorge, Tavares, Venancio dos Reis e Manoel Gadêlha.

— Estrada de Ferro Central de Pernambuco. Telegrapho. — Telegramma de Taquaritinga, em 7 de Abril de 1897.—Governador do Estado.—Recife.

Prefeito e Concelho Municipal Taquaritinga felicita-vos pelo primeiro anniversario vosso Governo, manifestando-vos sua completa solidariedade. —Commendador Vigario Tejo, Prefeito; Albino da Cunha, Bezerra da Costa, Lima Nascimento, Curvêllo, Martins da Cunha e Alves Dias, Concelheiros.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Pesqueira, em 7 de Abril de 1897. — Exm. Governador.—Palacio.—Recife.

Felicitamos V. Exc. anniversario vosso Governo paz e prosperidades.—Saudações.

— *Francisco Synesio*, [illegible]; Thomaz *Aquino*, Presidente [illegible].

— Repartição Geral [illegible] Procedente de Itambé, [illegible] dão Governador. — Pernambuco. [illegible]

Felicito-vos bem como ao povo pernambucano pelo dia de hoje, primeiro anniversario vosso Governo.—*Adelino Mendonça*.

— Repartição Geral dos Telegraphos Procedente de Itambé, em 7-4-97.—Exm. Governador.—Pernambuco.—Recife.

Saúdo anniversario exemplar Administração V. Exc., protestando verdadeira adhesão. — O Juiz 1º Districto, *Luiz Veiga Pessoa Cesar*.

— Repartição Geral dos Telegraphos Procedente de Goyanna, em 7-4-97.—Exm. Governador.—Recife.

Vos felicitamos pela data de hoje que commemora o inicio da vossa patriotica Administração. — *João Gonçalves Azevedo*, Prefeito; *Odorico Figueiredo*, Sub-Prefeito.

— Telegramma procedente de Una, em 7-4-97.—Conselheiro Governador do Estado.—Recife.

Hoje primeiro anniversario ascenção V. Exc. Governo Estado tão sabiamente dirigido, nos congratulamos faustoso acontecimento.—*Goes Cavalcante, Leovigildo Maranhão*.

— Telegramma procedente de Ipojuca, em 7 de Abril de 1897—Exm. Governador—Recife.

Congratulamo-nos com V. Exc. pelo primeiro anniversario vossa patriotica e benefica administração, assegurando a V. Exc. nosso mais decido apoio e perfeita solidariedade.—*João S. Leão*, prefeito; *Joaquim S. de Andrade*, Sub-prefeito.

— Telegramma procedente de Itambé, em 7 de Abril de 1897 —Exm. Governador—Recife.

O Concelho reunido congratula-se pelo dia de hoje que marca anniversario auspicioso governo de V. Exc., protestando franca e leal adhesão.—*Bellarmino Faria*, presidente; *Pompêo Borba, Manoel Cavalcante, José B. de Mello, Gilberto Mello*

— Telegramma procedente de Angelim, em 7 de Abril de 1897.—Ao Exm. Sr Governador—Recife

Concelho Municipal, Prefeito, juiz do 1 districto felicitam V. Exc pelo primeiro anniversario administração V. Exc Somos solidarios actos mesma administração —Antonio D. de Freitas, presidente; José V. Maciel, vice-presidente; João V. de Mello, 1º secretario; Jacintho A. L. de Veras, 2º secretario; Sizenando C. Dorea, concelheiro; Antonio B de M. Catanho, prefeito; Eugenio V. de Mello, juiz do 1º districto

— Telegramma procedente de Itambé, em 7 de Abril de 1897.—Cidadão Governador—Recife.

Hoje, primeiro anniversario vossa sábia, pacifica e fecunda administração, congratulo-me comvosco e povo pernambucano, cujo reconhecimento estará altura sacrificio e abnegação com que haveis servido Estado. Fazendo votos para que este continúe gozar beneficos effeitos da experimentada aptidão administrativa, asseguro-vos franca e decidida adhesão.

Saudações.—O Juiz de Direito, *Lourenço Vieira*.

—Telegramma procedente de Serinhaem, em 7 de Abril de 1897.—Conselheiro Governador—Recife.

Concelho Municipal, representado no presidente e prefeito, interpretando sentimentos municipes, reunidas autoridades residentes nesta cidade, todos solidarios governo, cumprimentam V. Exc. primeiro anniversario criteriosa administração.

Saudações. — Luiz Cavalcanti, presidente; Apollonio Peres, prefeito; Manoel Peres, commandante superior; Rodolpho Rocha, juiz de districto; Heraclito Vaz, promotor; Assis Rocha, juiz de direito.

— Repartição Geral dos Telegraphos.—Procedente de Itambé, em 7 de Abril de 1897.—Exm Governador. Pernambuco.

Felicito dia hoje anniversario governo exemplar de V. Exc. protestando leal adhesão. O delegado—*Antonio Alves da Rocha*

— Telegramma procedente de Una, em 7 de Abril de 1897.—Conselheiro Governador do Estado Recife..

Auspiciosa data inicio vosso Governo, cumprimentamos emerito administrador, cujo patriotismo tudo confia glorioso Estado. *Peregrino Affonso.—José Lima*.

— Telegramma procedente da Victoria, em 7 de Abril de 1897.—Exm. Governador do Estado. Recife.

Felicito V Exc. primeiro anniversario vosso glorioso Governo honesto e moralisado e applaudido por todos os cidadãos honestos do Estado. O subdelegado do 1º districto — *José Joaquim Moreira Cavalcante*.

— Repartição Geral dos Telegraphos. — Procedente do Triumpho, em 7 de Abril de 1897.—Exm. Governaor. Recife.

Felicito-vos primeiro anniversario vosso glorioso governo.

Vossas ordens.—*Euclydes Carvalho*, Promotor Publico.

— Telegramma procedente da Victoria, em 7 de Abril de 1897.—Ao Exm. Governador do Estado. Recife,

Do Juiz de direito.

Peço-vos acceiteis minhas felicitações dia hoje anniversario vosso governo. O Juiz de Direito—*Manoel M. Tavares da Silva*.

— Telegramma procedente da Victoria, em 7 de Abril 1897.—Ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado. Recife.

Do Prefeito do municipio da Victoria.

Felicito a V. Exc. polo anniversario vosso Governo honesto e moralisado.—*Pedro Secundino Barbosa da Silva*.

— Telegramma de Boa-Vista, 7 de Abril de 1897. Conselheiro Governador. Recife.

Concelho Municipal Bôa-Vista congratula-se V. Exc. Estado Pernambuco primeiro anniversario patriotico Governo V. Exc. solidariedade tão auspicioso Governo.

Faz votos sua continuação.

Saudações.

Manoel Jacome B. de Carvalho, presidente.—Manoel Francisco dos Santos, secretario.—José Felippe e Alexandre das Dores, concelheiros.—José Bedor.

— Telegramma de Flores, 7 de Abril de 1897. Afogados de Ingazeira, 7 de Abril de 1897.—Exm. Sr. Governador. Recife.

Solidario vossa patriotica administração felicito-vos primeiro anniversario vosso Governo garantia futuro nosso Estado, contae meu apoio qualquer emergencias.

Taudações.—*José Vera Cruz Campos*, professor publico.

— Telegramma de Villa Bella, 7 de Abril de 1897.—Dr. Governador. Recife.

Podimos permissão para cumprimentar V. Exc. pelo patriotico governo.—Os empregados do Telegrapho. —Anacleto Junior, Beltrão Veiga, Periquito Jonas, José Moura, Casimiro José Lima, Julio Campos H. Santos, Sydronio Lima.

— Telegramma procedente do Cabo, em 7—4—97.—Exm. Governador do Estado. Recife.

Acceitai minhas cordiaes saudações hoje primeiro anniversario vossa sympathica e gloriosa administração. Faço votos para que continueis a dirigir este Estado com o vosso honesto e honrado Governo.—*Manoel Duarte Vieira*, Delegado de Policia.

— Telegramma de Villa Bella, em 7 de Abril de 1897.—Exm. Governador Estado Recife.

Hoje anniversario vosso correcto patriotico governo, cumprimentamo-vos asseguramo solidariedade e dedicação.—Manoel Pereira, Juiz de Direito interino.—Lopes Braga, Promotor.—Manoel Vicente, Juiz districtal.—Pereira Jacobina, Prefeito.—Henrique Mello, Presidente Concelho, —Concelheiros.—João Cosme, Tiburcio Valeriano, Olavo Horacio e José Moura.—José Alves, Delegado.

— Repartição Geral dos Telegraphos, procedente de Alagôa de Baixo, em 7-4—97. Exm. Dr. Governador. Recife.

Felicitamos V. Exc. anniversario hoje, prudente, correcto, patriotico governo de V. Exc. Saudações. — *Augusto Siqueira*. Juiz Direito.—*José Castro*, Promotor.

— Repartição Geral dos Telegraphos, [illegible] de Limoeiro, [illegible] 7-4-97.— [illegible] primeiro anniversario [illegible] exemplarissimo governo.—[illegible]ano.

— Repartição Geral dos Telegraphos procedente de Flores, em 7—4—97.—Exm. Governador. Recife.

Hosanas anniversario sábia administração patriotica, e promptos qualquer situação vosso governo, nosso facturoso Estado. Saudações.—Afogados de Ingazeira, 7 de Abril de 1897.—João Padilha, Presidente Concelho.—Rodrigues de Moraes, Concelheiro.—João Alves Dimes, B. Magalhães, Antonio Rabello.

— Afogados de Ingazeira, 7—4—97.—Exm. Governador. Recife.

Hosanas vosso patriotico governo, garantia futuro nosso Estado, contai nosso apoio qualquer emergencia. Saudações.—Pulcherio Chaves Campos, Antonio da Silva Campos, Manoel Maviano A. Barbosa, Thomaz de Aquino S. Umbila, Francisco Mariano de Souza.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Santo Antão.—7 de Abril de 1897.—Recife.

A sociedade politica beneficente municipio Victoria, envia respeitosas saudações 1.º anniversario vosso glorioso Governo moralisado e honesto.—José Pedro Celestino, Victoriano Monte Lima, Joaquim Telles Menezes, José Ildefonso de Almeida, Joaquim Honorio da Silva, Francisco Claudino Bezerra, Manoel Teixeira Machado Pedroso, Antonio Jacintho de Souza, Antonio Matheus Rangel, Thomaz Accioly Bispo, José Corrêa da Silveira, José Margal da Rocha, João Telles de Menezes, José Apollinario de Britto, Martiniano Innocencio Pinho Leite

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente da estação de Ipojuca.—7 de Abril de 1897.—Exm. Governador do Estado.—Recife.

O Concelho Municipal de Ipojuca em sessão de hoje resolveu congratular-se com V. Exc., por occasião do 1.º anniversario da vossa patriotica administração, assegurando a V Exc. o vosso mais decidido apoio e perfeita solidariedade.—Ipojuca, 7 de Abril de 1897.—Manoel Felippe de Souza Leão, João Manoel Wanderley Lins, Manoel de Barros A. Lins, Antonio Ferreira de Carvalho, Felix José da Camara Pimentel, Santino do Rego Barros, Laurindo Francisco Cavalcante.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 14.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Francisco Corrêa, Joaquim Tavares, Antonio Pernambuco, Velloso, Albino Meira, Caldas Barreto e Salazar Moscoso.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida e sem debate approvada a acta da reunião de 8 e tambem approvada a da sessão de 7, cuja discussão estava encerrada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, communicando que, em sessão de 7 do corrente, adoptou ella com uma emenda a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 19 de 1896.—A' 3.ª commissão.

Uma petição de Izidoro Marinho Cesar, professor publico do escola estadoal da freguezia da Boa Vista, desta cidade, solicitando sua jubilação com a pensão estabelecida no § 3.º do art. 117 do regulamento de 30 de Julho de 1893 e igualmente a gratificação de merito.—A' 5.ª commissão.

Outra de Manoel José de Campos Barbosa, chefe da 4.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro deste Estado, impetrando a sua aposentadoria.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer da 5.ª commissão sob n. 33, redigindo a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 132 de 1895 (10:000$ com a construcção de um açude na villa de Belmonte).

Foi lido, submettido a discussão e regeitado depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Tavares, Caldas Barreto, Joaquim Tavares (2. vez), Francisco Corrêa e Albino Meira, um parecer da 4.ª commissão declinando para a 3.ª os projectos ns. 37, 63, 112 e 141, voltando, portanto, á mesma 4.ª commissão.

Finalmente leu-se, sendo submettido a discussão e approvado sem debate, um parecer da 2.ª commissão sob n 34, pedindo informação ao juiz de direito do Municipio de Agua-Preta sobre o projecto iniciado na Camara em 1896, n. 119, distribuindo entre os dous tabelliães dalli todos os feitos civeis e commerciaes processados nos respectivos auditorios.

Passou-se a ordem do dia.

Continuou a 2.ª discussão do projecto do Senado n. 5 deste anno (eleições estadoaes e municipaes), orando pela ordem o Sr. Caldas Barreto, ficando prejudicado o requerimento dos Srs. Velloso e Caldas Barreto, que de novo apresentaram o seguinte requerimento, retirando depois este ultimo Sr. Senador:

“Requeremos que seja remettido á 2.ª commissão o projecto que se discute, para o fim de sobre elle emittir parecer opportunamente.

Sala das sessões do Senado, 9 de Abril de 1897.—*Caldas Barreto*.—Dr. *I. A. Velloso*”.

Não havendo quem pedisse a palavra, votou-se o projecto, sendo approvado e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Joaquim Tavares.

Votaram-se os seguintes projectos, cuja discussão estava encerrada: ns 67 de 1896 da Camara, em 2.ª discussão e n. 6 deste anno do Senado, indo á 5.ª commissão afim de o redigir.

Em seguida foram submettidos a 2.ª discussão e approvados sem debate, os projectos da Camara ns. 79, 82 e 87, todos de 1893, referentes a approvação de creditos extraordinarios, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão do projecto n. 5 do Senado e 3.ª dos de ns. 79, 82 e 87, da Camara.

1897—PARECER N. 33

A' 5.ª Commisão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 132 de 1895, approvado em sessão de 7 do corrente, é de parecer que seja assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender 10:000$000 com a construcção de um açude na villa de Belmonte.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 9 de Abril de 1897.—*Regueira Costa*.—Dr. *I. A. Velloso*.

Camara dos Deputados— Effectuou-se hontem, á hora legal, a 19ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Affonso de Barros, Rodrigues Porto, Bertholdo Galvão, José Marcelino, Araujo Lima, Elpidio Figueiredo, Joaquim Guimarães, Antonio Vicente Junior, Godofredo Moscoso, Bianor de Medeiros, Gonçalves da Rocha, Pereira da Silva, Pinheiro Ramos, Cunha Rabello, Celso de Souza, Estacio Coimbra, José de Godoy, Leopoldo Lins e Pereira Tejo.

Faltaram sem causa participada os Srs. Manoel Caetano, Thomaz de Carvalho, Motta Silveira, Gaspar Peres, Francisco Tiburcio, Lourenço Cavalcante, Affonso Costa, Julio Antero e Domingos de Abreu.

Foi lida a acta da sessão anterior e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado, solicitando a abertura de um credito [illegible] de 30$150, aberto em 16 de Novembro ultimo, para indemnisação das despesas feitas com a extincção da variola no municipio da Boa-Vista.—A' Commissão de Instrucção e Saude Publica.

Petição de Marcolino da Camara, dizendo-se procurador da professora jubilada Porfiria Josuina Baptista, requerendo que o Monte-Pio da mesma professora seja em favor de duas suas afilhadas, visto não ter parentes em qualquer das linhas.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foram lidos e dispensados de impressão, a requerimento dos Srs. Affonso de Barros e Elpidio Figueiredo, os seguintes pareceres:

N. 31—Da 9.ª Commissão, redigindo o projecto n. 1 deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 33—Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 8 deste anno, iniciado nesta Camara.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado, um parecer sob n 33 da Commissão de Petições e Poderes, solicitando informações ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, sobre a petição que a esta Camara dirigio a professora publica Auta Maria Quaresma de Lyra.

Foram ainda lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 34—Da 9.ª Commissão, redigindo o projecto n. 73, iniciado nesta Camara em 1893.

N. 35—Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 14, deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 36—Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 73, de 1895, iniciado nesta Camara.

N. 37—Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 3, deste anno, iniciado nesta Camara.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Cunha Rabello, que terminou enviando á mesa o seguinte requerimento:

“Requeiro que a Camara, por intermedio de seu presidente, nomeie uma commissão especial de seis membros, inclusive os da Commissão de Constituição, para apresentar um projecto de lei que, discriminando claramente as rendas estadoaes e municipaes, determine quaes os impostos dispensados ao municipio, quaes as outras attribuições deste, e quaes os casos em que os Poderes do Estado podem intervir e ter ingerencia nas funcções municipaes, sendo para este fim revistas as leis ordinarias e respeitada a autonomia dos municipios com as restricções postas pela Constituição e reconhecidas pelos governos do Estado em seus contractos.—S. R.—Sala das sessões, 9 de Abril de 1897.—*José Rabello*.

Apoiado este requerimento e posto em discussão, foi approvado sem debate, tendo o Sr. Presidente nomeado os Srs. Leopoldo Lins, Joaquim Guimarães e Cunha Rabello, para, com os tres membros effectivos da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, prefazer o numero de membros da commissão requerida pelo Sr. Cunha Rabello.

O Sr. Joaquim Guimarães, usando da palavra, orou sobre um requerimento apresentado pelos Srs. José de Godoy e Cunha Rabello, em sessão de 7 do corrente.

O Sr. José de Godoy, por sua vez, obtendo a palavra, orou sobre o mesmo assumpto.

Não havendo quem quizesse mais utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettida a 2.ª discussão a emenda apresentada em 3.ª do projecto n. 13, deste anno, iniciado nesta Camara, foi ella approvada, tendo orado o Sr. Affonso de Barros.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 11, deste anno, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Submettido a 3.ª discussão o projecto n. 20, deste anno, iniciado nesta Camara, oraram os Srs. José de Godoy e Estacio Coimbra, sendo elle approvado e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Em seguida foram submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N 28—Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, opinando que seja adoptada a indicação apresentada pelo deputado Lourenço Cavalcante, em sessão de 6 do corrente.

N. 23—Da Commissão de Petições e Poderes, dispensando D. Maria Seraphina de Mello de recolher ao Thesouro do Estado a quantia de 655$000, que recebeu quando nomeada professora da villa de Belmonte (Projecto n 24).

N. 29—Da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 3:000$000 com a construcção de um açude no lugar Algodão Manso do municipio de Taquaretinga. (Projecto n. 27).

N. 31—Da Commissão de Redacção de Leis, dando redacção ao projecto n. 1 deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 32—Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 8, deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 27—Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 2, deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 26. Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 85, de 1893, iniciado nesta Camara.

N. 25. Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 6, deste anno, iniciado nesta Camara.

N 24. Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 4, deste anno, de iniciativa desta Camara.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do Sr. Affonso de Barros, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer da 9ª commissão sob n. 33, redigindo o projecto n. 13, deste anno, iniciado nesta Camara.

O Sr. Presidente declarou que iam ser remettidas ao Senado, para os fins constitucionaes, os projectos ns. 1, 8, 2, 6, 4, 13, de 1897 e 85 de 1896, iniciados nesta Camara.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente designou para hoje a seguinte: 1ª discussão do projecto n 31, 2ª dos de ns. 60 e e 70, de 1896, 3ª dos de n. 65 do mesmo anno, 2ª discussão do projecto substitutivo n. 23 aos projectos n. 31 da Camara e n. 41 do Senado de 1896, e em seguida levantou a sessão.

Novo engenheiro—Segundo telegramma particular que nos foi obsequiosamente mostrado e que o nosso correspondente telegraphico confirmou, acaba de formar-se em engenharia civil, o distincto e estudioso jovem, nosso conterraneo, Francisco Vieira Boulitreau, digno filho do Sr. Coronel Francisco Pedro Boulitreau.

D'aqui enviamos as nossas sinceras felicitações ao estudioso jovem, que de uma maneira tão auspiciosa acaba de conseguir a laurea dos seus esforços.

34.º Batalhão—Hontem o 34.º batalhão de infanteria sahio a meia marcha, a passeio militar, indo até o quartel do 14.º e quartel general.

Capunga —Escrevem-nos d'esse arrabalde:

“Pedimos ao digno 1.º supplente em exercicio na subdelegacia, para tomar providencias no sentido de acabar com diversas casas de jogos na Capunga. O vicio alli se acha ha muito tempo reinando sem ter quem o corrija.

Esperamos que o 1.º supplente em exercicio, fará cumprir a lei.—*Muitos moradores*.”

Despedidas—O Sr. Fabio Democrito de Assumpção, alumno da Escola Militar, seguindo para o Ceará, enviou-nos o seu cartão de despedidas.

Agradecidos, desejamos-lhe feliz viagem.

Enferma—Acha-se enferma e guardando o leito a Exma. Sra. D. Mariana Candida de Sá Cavalcante, digna mãi do Sr. Major Theodomiro Cavalcante Pessôa.

Jury do Recife—Hontem foi installada a 2.ª sessão ordinaria do jury, por ter comparecido 27 juizes de facto. Continuam multados em 5$000 os jurados que não têm comparecido.

Compareceu á barra do tribunal o réo João Dias Cabral de Mello, e não tendo comparecido o seu advogado, nem aceitado outro, ficou adiado o julgamento para outra sessão.

Em seguida compareceu o réo Manoel Jorge da Silva, e procedendo-se a chamada verificou-se estarem presentes sómente 26 juizes de facto, em vista do que o Dr. Juiz de direito adiou a sessão para hoje.

Passamento Falleceu antehontem, por volta de 1 hora da madrugada, em sua residencia em Belém, da freguezia da Graça, desta cidade, victima da uma terrivel consumpção, que zombou de todos os recursos medicos e dos cuidados de sua extremosa familia, D. Agripina Genuina da Rocha Athayde, digna esposa do capitão do exercito Bellarmino Augusto de Athayde.

Era a fallecida um exemplo de virtudes e excellente esposa e mãi de familia

Filha legitima de Joaquim José da Rocha e D. Felicia Eugenia de Paula Rocha, nasceu D. Agripina neste Estado a 20 de Fevereiro de 1855, e casou-se a 16 de Novembro de 1873, deixando desse consorcio 5 filhos, entre os quaes o Dr. José Feliciano Augusto de Athayde.

A' toda familia da virtuosa fallecida e especialmente os nossos dignos amigos Capitão Bellarmino Augusto de Athayde e Dr. Feliciano de Athayde damos sinceros pezames.

Roubo—Hontem, pelas 2 horas da madrugada, os larapios, por meio de arrombamento, penetraram na residencia do Dr. Freitas Guimarães, á rua do Entroncamento n. 1, e conseguiram conduzir os seguintes objectos: uma ancoreta de vinho Figueira, uma balança, um terno de pesos de bronze, doze garrafas com cerveja, uma toalha para forro de mesa, treze calças brancas, um collete, duas camisas para homem, duas saias brancas, lençoes, roupas diversas e talheres.

A autoridade local procede as diligencias necessarias afim de capturar os autores desse roubo.

Estrada Central — A começar do dia 12 do corrente, fica restabelecido o trafego de passageiros e bagagens entre Caruarú e Antonio Olyntho, na Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

La Illustracion Espanola —A Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o n. 11, anno 41, da *La Illustracion Espanola y Americana*, magnifica revista illustrada, litteraria e politica, de publicação semanal em Madrid.

Obrigados.

Registro civil—O cartorio do registro civil da Graça, funcciona todos os dias das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, no predio n. 20, á rua do Dr. Joaquim Nabuco, junto a Pharmacia do Sr. Selva.

União Typographica Pernambucana

Em sessão de assembléa geral, reune-se esta sociedade amanhã, ás 10 1/2 horas do dia, para eleger sua nova directoria. São convidados todos os socios que se acharem nas condições do § 4º do art. 21.

Bicos incandescentes A acreditada casa de commissões e a unica encarregada de bicos incandescentes, do Sr. Leopoldo Préalle, á rua Marquez de Olinda n. 58, offereceu-nos um livro intitulado—*Parecer resposta sobre o bico incandescente de Auer*, dado pelo engenheiro industrial Dr. Julio Koeler

No alludido libreto o Dr. Koeler, argumenta perfeitamente onze quesitos, apresentados sobre qual o systema preferivel entre os bicos communs, Auer e Argand, quanto ao consumo de gaz, ao calor e a fumaça produzidas por elles, quanto a firmeza, á corrupção do ar, quanto ao preço, finalmente.

O Dr. Koeler depois de bem discutir todas as questões, conclue com as seguintes palavras:

“O bico Auer é de todos os bicos de gaz até hoje conhecidos o que melhores vantagens offerece, quer pelo lado economico, quer pelo lado hygienico, apresentando igualmente muito maior *densidade photometrica* e produzindo um menor aquecimento do ar ambiente.

A duração do véo póde chegar além de 1,500 horas, havendo os precisos cuidados na limpeza e conservação da *chaminé*, do *bunsen* e do apparelho emfim.

Não se deve usal-o sem globo, não só em consequencia da sua grande *claridade*, como tambem para evitar os fracassos dos véos occasionados por golpes de vento.

Com taes preceitos os resultados obtidos ainda são mais economicos”.

Pelo que lemos em todo o livrinho, podemos assegurar que o bico Auer é por todos os titulos preferivel aos demais.

Estatutos—Recebemos um pequeno exemplar dos novos estatutos do Collegio de Nossa Senhora da Piedade, sito na ladeira do Varadouro, em Olinda, o qual tão bons resultados ha offerecido aos alumnos de ambos os sexos que tem frequentado, devido ao zelo e actividade de sua digna directora, a Exma. Sra. D. Margarida Alves Vianna, e á reconhecida capacidade de seus professores.

Agradecidos.

Matriz do Corpo Santo—Haverá nesta igreja, durante a semana Santa, os actos seguintes:

Domingo de Ramos: missa pelas 9 horas, procissão e distribuição de Ramos.

Segunda-feira: procissão do Senhor aos enfermos pelas 8 horas da manhã.

Quinta-feira: missa solemne pelas 10 horas, communhão geral e exposição do Santissimo Sacramento.

Sexta-feira: missa de presentificados ás 7 1/2 horas, e a tarde, pelas 6 horas, a Soledade de Nossa Senhora, com sermão.

Domingo: missa de resurreição, ás 9 horas.

Actos da quaresma—Amanhã terá lugar, em Olinda, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, o acto da distribuição de ramos.

Haverá sermão ás 3 1/2 da tarde, e em seguida effectuar-se-ha a solemne procissão do Encontro, havendo sermão de encerramento.

Na sexta-feira da paixão, ás 3 1/2 da tarde, será prégado o sermão do descimento da cruz, effectuando-se em seguida a procissão de enterro.

Pela manhã de domingo, haverá missa pelas 6 1/2 da manhã, seguindo-se a esse acto a procissão do Senhor Resuscitado, que sahirá ás 7 horas.

Relatorio—Foi-nos enviado um exemplar nitidamente impresso, do relatorio da Loja *Cavalheiros da Cruz*, apresentado pelo Sr. Antonio Nunes Ferreira Coimbra, relativo ao exercicio de 1896—97.

Somos muito agradecidos pela gentileza da offerta.

Carta commercial—Escrevem-nos os Srs. Samarcos & C.:

« Recife, 2 de Fevereiro de 1897.—Illm. Sr.—José Joaquim Samarcos participa a V. S. que desde 1.º de Janeiro do corrente anno, admittio para seu socio a seu irmão e antigo interessado, João Domingos Samarcos.

Continuando com o mesmo ramo de negocio e a nossa firma na mesma razão de: SAMARCOS & C., esperamos que V. S. continuará a dispensar a mesma confiança que sempre lhe dispensou e pedimos para tomar nota de suas assignaturas, subscrevendo-nos com estima e consideração. —De V. S. Amigos attentos e criados.—*Samarcos & C.*

Providencia pedida—Em bilhete postal que hontem nos foi enviado, pedem-nos para chamar a attenção do poder competente para o mão cheiro que desenvolve uma cocheira que installou-se clandestinamente n'um casebre ao lado dos numeros impares da rua Imperial, sem observancia das posturas.

Re[illegible] ce ser promptamente attendida.

Dr. Moreira Alves—Enviou-nos o seu cartão de despedidas o Sr. Dr. Moreira Alves, que segue para a Capital Federal, onde vai tomar parte nos trabalhos do Congresso.

Agradecidos pela fineza, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinada 1 pessoa, e preparados 330 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio dia.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Penha.
De Limoeiro, para Faustino Cavalcante.
De Quartel, para Capitão Antonio Coelho.
Do Rio, para Dr. Siqueira.
Do Livramento, para Dr. Gayoso.
Da Bahia, para Tasso.
De Barreiros, para Maximiano Botelho.
Da Fortaleza, para Fonseca.
De Maceió, para Barão de Contendas.
De Belém, para familia Ambrosio Machado.
De Belém, para Odija.
Do Triumpho, para Alexandrina.
Da Bahia, para Tasso.
De Iguape, para Menelão Carvalho.
Da Bahia, para Motta.
Do Rio, para Soares Guimarães.
De Macahé, para Arnaldo Vasco.
Da Parahyba, para Augusto Silva.
De Pontal, para Antonio Cistal.
De Salgueiros, para Conselheiro Rosa e Silva.
De S. Luiz, para Dr. Gayoso.
De Belém, para Senador Rosa e Silva.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de Abril de 1897.

Existiam	475
Entraram	6
Sahiram	5
Existem	476
A saber:	
Nacionaes	459
Mulheres	11
Estrangeiros	6
Total	476
Arraçoados	439
Bons	390
Doentes	35
Loucos	10
Louca	3
Total	439

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—João Ferreira dos Santos, conhecido por João Eloy, Antonio R. do Nascimento, Fortunato José Joaquim, Joaquim José Gonçalves, conhecido por Marroquim, Luiz da Silva Camões, José Pedro de Lyra e Manoel Juvenal Muniz.

Tiveram alta—José Feliciano dos Santos, Luiz Tenorio dos Santos, conhecido por Luiz Themoteo, José Basilio Marques de Oliveira e Manoel José Barboza.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 76, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Fernandes e Leopoldina Salomé, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de José.

Guilherme antonio Guimarães, residente na freguezia da Graça, e Maria Olympia da Silva Maia, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Eduardo Tavares Muniz Frazão e Josepha de Barros Pimentel, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Maranhão*:

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 8 de Abril de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25º1	757mm08	18,mm33	73
9 »	26,º9	757mm81	19mm05	73
12 »	27,º5	758mm43	19,mm54	71
3 t.	28,º3	756,mm14	20,mm89	72
6 »	26,º8	756mm40	19,mm53	75

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 53,º0. Prateado 40,º0

Temperatura maxima 28,º75.

Temperatura minima 24,º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm8; á sombra 3,mm0.

Chuva 0,mm2.

Direcção do vento:

SSE de meia noite até 1 h. 04 m. da manhã; SW até 8 h. 12 m.; SSW até 8 h. 58 m.; S com interrupções de SSW e SSE até 10 h. 23 m.; SE até 2 h. 10 m. da tarde; ESE e SE alternados até h e 50 m.; SSE com interrupções de S até 6 h 57 m.; S até 7 h. 12 m.; SSE até 7 h 23 m.; ESE com interrupções e E e SE até 10 h. 31 m.; SE e SSE alternados até 11 h. 02 m.; SSW até 11 h. 13 m.; ESE até meia noute.

Houve 2 horas de calmaria pela manhã.

Velocidade média do vento 3,m37 por segundo.

Nebulosidade média 0,70.

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Abril

O préa-mar foi ás 3 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 2,m00.

O baixa-mar foi ás 2 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0m80.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA
EM 9 DE ABRIL DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores [illegible] e Dr. Procurador [illegible], foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recursos crimes

De Olinda. Recorrente o Juizo; recorridos Palmeira & Irmão. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Recife. Recorrente o Juizo; recorrido José Diogo Bastos.—Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante a Directoria da Sociedade Anonyma Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito; aggravado Joaquim Manoel Pereira. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjunctos os juizes João Carlos e Galvão.—Foi adiado.

Appellações crimes

De Timbauba. Appellante Francisco Manoel de Assis Gonçalves. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Victoria. Appellante Paulino Antonio de Salles; appellada a Justiça. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De S. Lourenço. Appellante José Theodoro Borges; appellada D. Antonia Corrêa de Araujo. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Desprezou-se os embargos, unanimemente.

Do Recife. Appellante Praxedes Emiliano Nery; appellada D. Maria Theodora Borges de Cerqueira. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida. — Desprezou-se os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação commercial

Do Recife. Appellante Victor Neesen; appellados Rollenberg & C.

Appellação civel

De Palmares. Appellante Manoel Caldas de Aguiar; appellada D. Antonia Florentina de Carvalho Drummond.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Reclamação de antiguidade

Reclamante o Dr. Eduardo Corrêa da Silva, juiz de direito de Villa-Bella.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellações civeis

De Páo d'Alho. Appellante o tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque; appellado Vicente Antonio Novelino.

Do Recife. Appellante Antonio do Carmo Almeida; appellado o Juizo.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Costa Ribeiro:

Recurso crime

De Canhotinho. Recorrente o Juizo; recorrido Izidro José Soares.

Ao juiz Galvão:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Carlos Sinden: aggravados Manoel Lopes Machado Ramos e José Victorino de Paiva.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Carta testemunhavel

Do Cabo. Aggravante Agricio Belhlein; aggravado Thiago de Queiroz Ramos Lima.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação commercial

De Olinda. Appellantes o Dr. Ovidio Alves Manaya e sua mulher; appellado [illegible] Pacheco, cessionario [illegible] Alves Vianna.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Acta da Assembléa Geral ordinaria dos accionistas do Banco de Pernambuco, em 8 de Março de 1897.

PRESIDENCIA DO SR. THOMAZ COMBER

Aos 8 dias do mez de Março de 1897, presentes ás doze horas e meia do dia, quarenta e dous accionistas possuidores de 15,630 acções representando 1,562 votos, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a sessão. Em seguida e mediante approvação da mesma Assembléa, foram nomeados primeiro e segundo Secretarios os Srs. Accionistas Candido Casimiro Guedes Alconforado e Joaquim Olynto Bastos, os quaes passaram a occupar seus lugares.

O Sr. Presidente declarou que ia mandar lêr a acta da sessão anterior, ao que o accionista Sr. Sebastião Lopes Guimarães requereu a dispensa da leitura da mesma, assim como do relatorio do Gerente, por achar-se o mesmo publicado pela imprensa e distribuido em avulsos. Posto a votos foi tudo dispensado.

O Sr. Accionista 1º Secretario passou a lêr o parecer da commissão fiscal, findo o que o Sr. Presidente poz em discussão não só dito parecer, como o relatorio e contas referentes ao anno social findo.

E como quer que nenhum dos Srs. Accionistas presentes pedisse a palavra, foram pelo mesmo Sr. Presidente postos em votação o mesmo parecer, relatorio e contas, sendo tudo unanimemente approvado, com excepção dos votos dos Directores e fiscaes presentes.

Convidados os Accionistas presentes a elegerem os novos fiscaes e supplentes destes, foram eleitos fiscaes os Srs. Joaquim Guedes Valente, João Fernandes d'Almeida e Lourenço Gonçalves da Silva por 1375 votos os dous primeiros e 1333 votos o ultimo.

Supplentes os Srs. Manoel Nunes da Fonseca, Manoel Colaço Dias e Albino Narciso Maia por 1353 votos os dous primeiros e 1333 o ultimo.

Os Srs. Manoel da Silva Guimarães, J. F. Carreiro e Joaquim Agostinho de Mello tiveram 15 votos o primeiro, o 10 votos os dous ultimos para fiscaes.

O Sr. Presidente dissolveu a reunião, da qual eu, *Candido Casimiro Guedes Alconforado*, 1º Secretario, para constar, mandei lavrar a presente acta que subscrevo e assigno.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 11 1.º andar, do 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doseis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Seguindo hoje para a Capital Federal e não tendo podido, por falta de tempo, despedir-me dos amigos e correligionarios, faço-o por este meio, pedindo desculpa da falta involuntaria, e alli a todos offereço meu diminuto prestimo.

Recife, 8 de Abril de 1897.

Dr. F. A. Rosa e Silva.

Despedida

Na impossibilidade de despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos, peço-lhes desculpas da involuntaria falta e offereço-lhes os meus serviços na Capital Federal, para onde devo seguir hoje.

Recife, 9 de Abril de 1897.

J. Moreira Alves.

Luiz Antonio Siqueira, penhorado pelo affectuoso acolhimento de seus amigos e das pessoas de suas relações, e retirando-se para Europa por necessidade de sua saúde, participa aos mesmos que podem dispor do seu prestimo em Lisboa ou em outra qualquer parte em que se achar.

Pernambuco, 10 de Abril de 1897.

Eu era assim

ASTHMA!!!

A Exma. esposa do Sr. E. Oliveira Luna, de Cordeiro de Cantagallo, sem allivio nem com injecções de morphina, sem esperança de cura, foi curada com o *Jatahy* — de Honorio do Prado.

As crises nervosas dos asthmaticos, os insultos produzem suffocações que obstam a respiração: os *Cigarros Indios de Grimault & C.*, fazem cessar todos estes accidentes e recuperar o somno.

Ao publico e aos Srs. Antonio da Silva Maia e Manoel Pereira da Silva.

Eugenio Cardozo & C., tendo lido n'«A Provincia» de hoje a declaração que faz Antonio Francisco da Silva Maia, de ter vendido a Manoel Pereira da Silva o seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 12, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, vêm protestar contra esta transacção, que tem por fim prejudical-os; pois que movem no Juizo do 1º districto deste municipio contra o dito Maia, acção criminal, pelo facto de figurar elle como complice no crime de furto de panno de algodão para saccos, praticado no armazem dos abaixo assignados, situado no caes da Companhia Pernambucana, e ser por isso responsavel para com os mesmos abaixo assignados, em vista da lei, pela indemnisação do damno causado, para a qual não lhes consta possuir elle outros bens.

Os abaixo assignados, opportunamente farão valer em Juizo os seus direitos quér contra o referido Maia, quér contra o comprador do seu estabelecimento, Manoel Pereira da Silva.

Recife, 7 de Abril de 1897.

Eugenio Cardozo & C.

Agradecimento

Joaquim Marques de Hollanda Cavalcanti e sua mulher, cordialmente agradecem aos parentes e amigos que fizeram-lhes o caridoso obsequio de assistirem a missa que em 29 do corrente, 7º dia do infausto passamento do seu prezado e sempre lembrado sogro e pai, bacharel Americo Netto de Mendonça, mandaram celebrar na matriz desta cidade, pelo repouso eterno d'alma do finado, particularisando a sua gratidão ao Rvm. Vigario padre Vicente Coira.

Pesqueira, 31 de Março de 1897.

Joaquim Marques de Hollanda Cavalcanti.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Abril de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15[16 sobre Londres a 90 d[v, effectuando-se poquenos negocios.

Pela uma hora declinaram para 7 7[8.

Letras particulares foram negociadas a 8 d, e ao fechar os compradores pediam a 7 15[16.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$300 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Effectuaram-se transacções, procedencia do sertão a 14$600 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 120$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$240 o kilo nominal e refugo a 826 o kilo. Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 25$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 8 DE ABRIL DE 1897

Costa Lima & C.—duas caixas com papel para encadernação.

Maia e Silva & C.—vinte barricas com pregos de ferro e de cobre, cré, gis e fezes de ouro.

Paças Mendes & C.—duas caixas com chá da India.

E. Kauffman.— dez caixas com cerveja.

J. A. Maia e Silva.—uma caixa com hyposulfito.

Barbosa Fonseca & C.—tres caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Candido Silva.—doze gigos com louças.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—quatro caixas com casimira de lã e chitas.

Moreira & C.—trinta e sete fardos com papel para embrulho e uma caixa com objectos para lythographia.

Mendonça Primo & C.—uma caixa com chitas.

Andrade Lopes & C.—tres caixas com chitas.

London River Plat Banck.—uma caixa com livros impressos e objectos para escriptorio.

M. S. Consul.—uma caixa com diversas mercadorias.

Henry Forster & C.—dous fardos com cobertores de algodão, trinta barris e uma caixa com grampos de ferro e doze caixas com manteiga de vacca.

Companhia Industrial.—oito fardos com lã para chapéos.

Ramiro M. Costa & C.—duas caixas com estampas para brinquedos e cartões para bilhetes de visita.

Guimarães & Valente.—trinta caixas com batatas.

Silva Guimarães & C.—com caixas com cebolas e batatas.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—cinco pipas com vinho.

Olintho Jardim & C.—uma caixa com merinó de lã

Ignacio Nery da Fonseca.—uma caixa com tinteiros, brinquedos, obras de Flandres e leques de papel.

Frederico Luiz Vieira.—um bahú com roupa de uso.

Amorim, Fernandes & C.—trinta pipas e duzentos e trinta barris com vinho, trinta caixas com azeite de oliveira, trinta caixas com manteiga de vacca, cento e quarenta e cinco caixas com batatas, vinte saccos com alfazema, dez barris com vinagre e trezentos saccos com feijão.

Jorge & Dias.—cincoenta e tres caixas com vinho.

Rodrigues Lima & C.—uma caixa com metim de algodão.

Silva Araujo & C.—cinco barricas com alvaiade de zinco e zarcão.

Irmã Salvignol.—duas caixas com imagens, estampas e livros impressos.

Vianna Castro & C.—doze barricas com enxadas de ferro.

Bernet & C.—quatro caixas com chitas.

João Dias Moreira & C.—tres barricas com chaminés de vidro.

C. Barza.—tres caixas com biscoutos.

Olintho Jardim & C.—uma caixa com uma cama de ferro.

Companhia de Drogas.—dez barricas com chlorato de potassa, borato de soda, caparosa e sal, ammoniaco e oito saccos com rôlhas de cortiça.

Fonseca Irmãos & C.—setenta e seis pipas com sebo e cento e vinte e cinco barris com carbonato de soda.

João Leite.—uma caixa com mobilias de madeira ordinaria.

Alheiro Irmãos.—uma caixa com armações para chapéos de sol.

Antonio Pereira de Azevedo.—uma caixa com brinquedos e obras de arame.

Pereira Carneiro & C.—oitenta e oito pipas com sebo.

João Dias Moreira & C.—oito caixas com louça.

C. Barza.—trinta caixas com whiskey e uma caixa com amostras de ferragens.

Agostinho Santos & C.—tres caixas com brim de algodão.

Narciso Maia & C.—uma caixa com brim de algodão.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—trezentos e dezesete volumes com ferragens.

Gonçalves Cunha & C.—seis caixas com flanella de algodão, madapolão e chitas.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—onze caixas com machinas para costuras e duas caixas com cordas de metal para violas e copos de vidro.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e Lisbóa, vapor allemão *Itaparica*, entrado em 4 do corrente e consignado a Borstelman & C., manifestou:

Carga de Hamburgo:

Agua mineral 4 caixas á ordem.

Arroz 500 saccas a Amorim Fernandes & C.

Aramo 1 caixa a J. S. Amaral, 6 a L. Rocha & C.

Chapéos 1 caixa a A. O. Coimbra, 2 a Augusto Fernandes & C., 2 a Adolpho Castro & Silva, 2 a B. da Silva Carvalho & C., 1 a R. Mello & Azevêdo. Cantiros 1 caixa á ordem, 5 a C. Hallidey & C., 6 a R. Ribeiro & C.

Cerveja 7 caixas á ordem.

Couros 1 caixa a Moreira & C., 20 a A. da Silva & C., 2 a C. Antunes & C.

Covada 10 barricas a J. S. Amaral, 27 a A. A. Lemos, 4 a João Rodrigues.

Chá 3 caixas a F. Costa & C.

Drogas 8 volumes a Guimarães Braga & C., 63 á Companhia de Drogas.

Ferragens 153 volumes a A. de Carvalho & C., 4 a Brandão & C., 3 a Manoel Colaço & C., 4 a R. Ribeiro & C.

Fogos do salão 12 caixas a Castro Lemos & C., 3 a J. A. A. de Carvalho & C.

Louça 1 caixa á ordem.

Mercadorias 6 volumes a Dias Fernandes & C., 4 a João Rodrigues, 22 á ordem, 1 a J. de Mello & C., 2 a J. Ferreira & C., 1 a Amorim Fernandes & C., 3 a Prealle & C., 2 a M. Oliveira & C., 4 a A. P. de Azevedo, 3 a N. Fonseca & C., 3 a Israel & Braga, 5 a C. Barza, 5 a Ramiro M. da Costa & C., 4 a A. F. Areias, 1 a A. P. da Silva, 3 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 1 a D. I. Ferreira & C., 5 a Manoel Colaço & C., 10 a E. Kauffman, 3 a J. A. M. Guimarães, 1 a A. L. de Salazar, 6 a R. Ribeiro & C.

Moveis 6 caixas á ordem.

Machinas 20 caixas a Azevedo & C.

Machinas de costura 5 caixas a Nunes Fonseca & C., 6 a Vianna Castro & C., 10 a A. P. da Silva & C.

Machinismos 1 caixa ao *Jornal do Recife*, 1 a C. Barza.

Oleo 50 barris á ordem, 30 a Azevedo & C.

Papel 5 fardos a Jorge & Dias, 16 a Pernambuco Powder Factory, 140 a Azevedo & C., 6 a N. Fonseca & C., 2 caixas a Israel & Braga, 4 a Frota & C.

Papel de impressão 15 fardos ao *Jornal do Recife*.

Pedras 105 barricas á ordem.

Pimenta 50 saccos á Amorim Fernandes & C.

Parafina 15 caixas a C. Fernandes & C.

Papelão 12 fardos a B. da Silva Carvalho & C., 1 a M. J. de Miranda.

Queijos 30 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 15 a Guedes de Araujo & Filhos.

Rolhas 21 fardos á ordem, 3 a João Rodrigues.

Tintas 40 barris á ordem, 10 á Companhia de Drogas, 10 a Azevedo & C., 1 a L. Rocha, 11 a A. de Carvalho & C.

Tecidos 2 volumes a L. Maia. & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 1 a Joaquim L. Teixeira, 6 a Rodrigues Lima & C., 2 a Muller & C., 5 a L. A. de Magalhães.

Vidros 2 caixas a L. Rocha & C., 4 a R. Ribeiro.

Carga de Lisboa:

Amendoas 2 caixas a M. Cordeiro.

Batatas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 45 a Amorim Fernandes & C., 40 a L. Alheiro & C., 30 a Guimarães & Valente.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C.

Fructas seccas 1 caixa a Amorim Irmãos & C.

Peixe 13 barris a Ferreira Rodrigues & C

Vinho 13 barris a Lopes Alheiro & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE ABRIL DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *La Plata*, para Lisbôa, carregaram:

M. M. Bezerra, 1 barrica com 310 kilos de assucar branco e 1 sacco com 60 ditos de café.

A. Irmãos & C., 3 saccas com 315 kilos de algodão.

A. Fernandes & C., 257 saccas com 20,530 kilos de algodão.

Para Southampton, carregaram:

A. Irmãos & C., 49 saccas com 6,100 kilos de algodão.

— No vapor francez *Chile*, para Buenos Ayres, carregou:

P. Burlamaqui, 1 volume com uma rede.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itatiba*, para Bahia, carregaram:

A. Cruz & C., 100 meios de solla.

Companhia Tecidos Paulista, 100 fardos com tecidos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

Medeiros Varela & C., 100 caixas com 3,400 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Itaituba*, para Paraguá, carregou:

T. Beltrão, 50 saccos com 3,030 kilos de assucar branco e 3 pipas com 1,620 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 23,750 litros de aguardente.

Figueiredo Costa & C., 80 caixas com 4,000 kilos de massa de tomate.

Miguel Izabella, 9 volumes com 600 kilos de solla.

A. Cruz & C., 210 meios de solla.

A. B. Bezerra, 50 caixas com 900 kilos de doce.

R. P. de Carvalho, 5 caixas com 250 kilos de doce.

— No vapor nacional *Bragança*, para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 10 pipas com 5,350 litros de alcool.

— No vapor nacional *Santelmo*, para Pelotas, carregaram:

Manoel F. Leite & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardozo & C., 40 barricas com 2,400 kilos de assucar mascavado.

Silva Curado, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Camocim*, para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 500 barris com 43,000 litros de aguardente.

Madeira & C., 100 caixas com 800 litros de vinho de fructas.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Burle & C., 175 saccos com 10,500 kilos de assucar mascavado e 532 ditos com 31,920 kilos de assucar branco

No vapor nacional *S. Salvador*, para o Pará, carregaram:

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

P. Carneiro & C., 450 barricas com 29,275 kilos de assucar branco.

Luiz José da Silva Guimarães, 300 barricas com 20,170 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 100 barricas com 6,170 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 500 barricas com 37,30 kilos de assucar branco.

C. Pinto & C., 100 caixas com 1,000 litros de genebra e 10 barris com 450 ditos de vinagre.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 120 barricas com 9,028 kilos de assucar branco, 5 ditas com 375 ditos de assucar mascavado e 60 barris com 5,280 litros de aguardente.

E. Martins, 50 barris com 4,350 litros de aguardente.

C. Pinto & C., 35 barricas com 2,310 kilos de assucar branco, 20 barris com 1,800 litros de aguardente, 24 ditos com 1,050 ditos de vinagre, 50 ditos com 500 ditos de genebra e 25 ditos com 300 ditos de cognac.

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

Braga & Sá, 5 caixas com calçados.

Para o Ceará, carregaram:

C. Pinto & C., 48 barris com 1,920 litros de vinho de fructas.

Para o Maranhão, carregaram:

Borel & C. Successores, 5 caixas com 255 kilos de rapé.

Para Parnahiba, carregaram:

P. Alves & C., 5 caixas com 15 kilos de vinho medicinal.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para o Ceará, carregou:

Companhia de Drogas, 1 caixa com medicamentos

Para o Aracaty, carregaram:

Almeida Machado & C., 1 caixas com fumo em charutos.

P. Alves & C., 18 barricas com 1,380 kilos de assucar refinado e 33 ditas com 2,080 ditos de assucar branco.

Para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

Para Macáo, carregaram:

P. Alves & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— No hiate *Victoria*, para Mossoró, carregaram:

C. Lopes & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate *Neptuno*, para Macáo, carregaram:

J. V. Ramos & C., 2 caixas com calçados.

Para Natal, carregaram:

Barbosa & C., 10 barris com 400 litros de vinho de fructas, 13 ditos com 500 ditos de vinagre e 15 caixas com 195 ditos de genebra.

— Na barcaça *D. Maria*, para Villa da Penha, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 1 barril com 100 litros de vinho de fructas, 6 caixas com 150 kilos de sabão, 1 sacco com 60 ditos de café e 1 caixa com 40 litros de genebra.

João F. de Almeida & C., 20 saccos com 1,200 kilos de café.

— Na barcaça *D. Sinhá*, para Natal, carregaram:

Medeiros Vareda & C., 3 volumes de madeira em obras.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Abril

Do dia 1 á 8	422:402$733	
Idem do dia 9	39:403$908	461:806$641

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 8	58:653$874	
Idem do dia 9	14:697$310	73:351$184
Total		535:157$825

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 8	21:640$233
Idem do dia 9	9:416$438
Total	31:056$671

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 8	27:397$078
Idem do dia 9	5:782$831
Total	33:179$909

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Santos—8 dias, vapor inglez *Jessica*, de 138 toneladas, commandante C. R. Frost, equipagem 21, em lastro; a A. B. Dallas.

Rio de Janeiro e escala—16 dias, vapor brazileiro *Itacolumi*, de 463 toneladas, commandante E. Chadwick, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Aracajú e escala—3 e 1[2 dias, vapor brazileiro *Una*, de 268 toneladas, commandante A. Sá Pereira, equipagem 23, carga varios generos; á Companhia Pernambucana

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *S. Salvador*, commandante M. Pessoa; carga varios generos.

Bahia—Cruzador *Carlos Gomes*, commandante capitão de fragata Ramos da Fonseca; carga varios generos.

Rio Grande do Sul e escala—Vapor brazileiro *Itaituba*, commandante João Paris; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE

O movimento deste Mercado no dia 8 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

49 bois pesando 7,148 kilos.	
540 kilos de peixe a 30 rs.	16$200
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaos com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinhas a 450 rs.	$450
10 carg. com gerimús a 450 rs.	4$500
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
3 carg. com mello a 450 rs.	1$350
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$800
38 carg. com farinha a 300 rs.	7$600
12 carg. com milho secco a 300 rs.	3$600
8 carg. com feijão a 300 rs.	2$400
15 suinos a 1$	15$000
14 lugares a 300 rs.	4$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68 comp. com fazendas a 2$	136$000
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
107 comp. com farinha a 600 rs.	64$200
54 comp. com talhos a 3$	162$000
	587$200
Rendimento do dia 1 a 7	4.076$500
	4.663$700

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE ABRIL

Itacolomy, do sul, a 10.
Actor, de Liverpool, a 10.
La Plata, do sul, a 10.
Jaboatão, do norte, a 10.
Guajara, do norte, a 10.
Beberibe, do norte, a 10.
Grecian Prince, de New-York, a 10.
Clyde, do sul, a 11.
Pernambuco, do norte, a 12.
Magdalena, da Europa, a 14.
Castore, de Trieste, a 15.
Rosario, do sul, a 17.
Paranaguá, da Europa, a 17.
Asti, de New-York, a 18.
Olinda, da Europa, a 18.
Olinda, do norte, a 19.
Inventor, de Liverpool, a 23.
Orellana, da Europa, a 24.
Minho, da Europa, a 24.
Elbe, do sul, a 25.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE ABRIL

Southampton e esc. La Plata, a 10 as 2 h.
Rio e esc. Itatiba, a 10, as 4 horas.
Rio directo, Itacolomy a 11 as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 11 as 12 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 12 as 5 horas.
Santos esc. Grecian Prince, a 12 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, a 14 as 4 h.
Genova e esc. Rosario, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Paranaguá, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Olinda, a 19 as 5 horas.
Rio e esc. Olinda, a 20 as 4 horas.
Valparaizo e esc. Orellana, a 21 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 21 as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 25 as 12 horas.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.
New-York, Coleridge, a 28 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 29 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohi
Barca norueguense Gyda.

DE MONTEVIDEO

Patacho hespanhol Pablo Sensat

DE CARDIFF

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiba, var. generos.
Vapor nacional Cometa, var. generos.
Vapor nacional Camocim var generos
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Cruzador nacional Andrada, munições.
Brigue nacional Recife, munições.
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Lugar nacional Alice, var. generos.
Lugar inglez Preference, var. generos.
Lugar inglez Erel of Alberdeen, var. gen.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. generos.
Lugar inglez Thetis, carvão,
Lugar russo Paulino, varios generos.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Progresso, varios gen.

AVISO

Ao Publico

Empreza do gaz

Durante a minha ausencia temporaria, fica meu filho Roberto Jones, com procuração bastante para gerir todos os negocios da empreza de illuminação á gaz desta cidade.

Recife, 9 de Abril de 1897.

Samuel Jones,
Gerente,

D. Antonia Lins Corrêa de Araujo e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu prezado tio Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante mandam celebrar na Capella do Engenho Camaragibe, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, pelo que desde já muito agradecem.

Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes

José Bernardo G. Alcoforado, Pedro F. Corrêa de Oliveira, Antonio Gonçalves Ferreira e Miguel José de A. Pernambuco, mandam rezar missas por alma do Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, no dia 13 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e convidam os seus amigos e os do illustre finado, para assistil-as.

Euchólogo

Guilhermina Custodia Alves de Assis

(Sacrificio incruento a 13 de Abril)

João de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Professor Pedro de Assis (ausente), Augusto de Assis, Tiburcio de Assis, Cosme de Assis, Francisco de Assis, Esthor de Assis, Euthalia de Assis, Pantaleão de Assis, sua esposa e seus 4 filhos, congoxosos pelo pesadumbre da amissão de sua proficua e amoravel mãe, sogra e avó, cujo epilogo exicial teve lugar em o ésco[?] acimo 13 de Novembro do anno de 1893, vão mandar prolificar o Augusto e adoravel sacrificio da acresophia, a santa missa pela sua alma no Templo da Congregação, pelas 8 horas matinal.

Não podem ficar lethargicos e em completa anaudia para transcurar aquellas grandes almas de vertude, que, não só no jacimo da funestação estiveram em seus penates, cheias de dor e compunção, como pela acquiescencia graciosa dos convites pela imprensa.

Rendem mercês a todas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intesetinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense do RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculoso, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1893.—Dr. José d Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, e Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCCÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

Dr *Ot Se nlo* DE LISOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Producos Chmicos
24—RUA MARUEZ DE OLINDA — 24
Recif.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA D. PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura [illegible] ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas uado Marquez de Olinda 24.

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchit

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitorvl de Cambará*, de Souza Soares.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparad s!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos, por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

Os agentes,
Guimarães Braga & C.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Peitoral de Cambará

El médico-cirujano que suscribe certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 225.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beri-beri.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da boxiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de boxigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a boxiga aborta, e em casos mais adiantados a boxiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques da febre erysipellosa ou ery- ... como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Sottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

O Dr. João Benicio de Mello soffreu bronchite chronica e curou-se com o *Alcatrão e jatahy*—Prado.

BRONCHITE DE 2 ANNOS

Alfredo Cardoso, rua da Constituição, 12, curado pelo Alcatrão e Jatahy, Prado.

As numerosas experiencias feitas até agora com o Quinio, com o fim de conhecer seu valor como tonico e febrifugo, têm dado sempre os mais concludentes resultados. Que nos seja permittido citar apenas a opinião de uma celebridade européa.

"O Quinio Labarraque é da maior efficacia para curar as febres intermittentes rebeldes, assim como tambem é um excellente remedio como reconstituinte das forças".

"O vinho de Quinio não é somente um *preservativo* e um febrifugo, é tambem ao mesmo tempo um dos melhores tonicos que se póde empregar para combater a debilidade constitucional".

(*Manual de therapeutica*, do professor Bouchardat).

Os convalescentes, os anemicos e as pessoas que não pódem tolerar alimentos estão absolutamente certas de reanimar as forças exhaustas, graças ao uso do *Vinho de Peptona de Chapoteaut & C.*, supprimindo ao mesmo tempo caimbras, molestias do estomago e más digestões.

Dec'aração

As letras acceitas pelo Sr. Carlos von Landy, foram por nós descontadas ao Sr. Dr. Ernesto Paelchen, que foi quem lhe emprestou o dinheiro, sendo testemunhas deste negocio os Srs. Guilherme Marx e Jorge Tasso Junior, e o pagamento por nós effectuado por meio de um cheque nosso, n. . . . 95.964, sobre o Banco de Pernambuco.

Recife, 3 de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

Ao commercio e aos Srs. Eugenio Cardozo & C.

Comprando a armação do estabelecimento, que pertenceu ao Sr. Antonio Francisco da Silva Maia, não tenho que ver com os negocios particulares deste senhor.

Foi uma transacção licita, e garantida em direito, sem o intuito de prejudicar a pessoa alguma.

E, portanto, os Srs. Cardozo & C. que liquidem suas contas, só é que as têm com o Sr. Maia, pois eu nada tenho com negocios alheios.

E' um aviso que faço.

Recife, 8 de Abril de 1897.

Manoel Pereira da Silva.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 202.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$200 e a ponte de Afogados, avaliados em 14:011$058.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas;

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 1.º de Abril de 1897.

O director,
B. Brunet.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Colonia Suassuna

Tendo esta Directoria sciencia de que os Srs. Concessionarios dos lotes ns. 10, 34, 60, 65, 67, 68, 75, 78, 80, 86, 90 e 95 da ex-Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos Srs. Concessionarios intimados a effectuarem, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 7 de Abril de 1897.

O director,
M. Brunet.

O Doutor José Julião Nogueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento do Curador das Massas Fallidas, se acha decretada a fallencia da firma Reis & Santos, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Não tendo os negociantes Reis & Santos, allegado materia alguma relevante nos termos dos arts. 4, § 1.º e art. 8.º, do Decreto n. 917,890; e, attendendo ao que requer o Dr. Curador Fiscal á fls., declaro aberta a fallencia dos ditos negociantes á datar de 24 de Novembro do anno passado; mando que se affixem editaes annunciando e convocando os credores com o prazo legal para se reunirem; procedendo-se, quanto ao mais de accordo com os arts 11, 13 e 15 do citado decreto.

Nomeio syndicos provisorios aos commerciantes: A. D. Carneiro Vianna, Vianna Castro & C. e John Lilly & Sons, que tomarão posse da massa fallida, assignando o termo de depositarios na fórma da lei. Custas pela massa.

Recife, 29 de Março de 1897.—*José Julião R. Pinto de Souza.*

E mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada dos proprios autos.

Convoco os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 19 de Abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Março do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, segundo escrivão do commercio, o fiz escrever e subscrevo no impedimento do escrivão companheiro Walcacer.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1897.

Edital n. 9

De ordem do Dr. Inspector Geral, convido á todos os professores do Estado, cujas cadeiras demoram á grande distancia desta cidade e que não tiverem recebido ainda os livros para a devida escripturação de suas escolas, assim como outros elementares para alumnos pobres, dos que restam nesta Secretaria, a virem ou mandarem buscal-os por intermedio de pessôa idonea, visto tornar-se difficil a remessa directa pela Repartição dos Correios do Estado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito e de orphãos do municipio de Gamelleira do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que desde o dia 31 do corrente mez, acha-se interdito o tenente-coronel Antonio Lopes de Siqueira Santos, residente neste municipio por força da sentença proferida nos respectivos autos, que é do theor seguinte:

Vistos estes autos etc.

Verificando-se pelos pareceres firmados pelos Drs. Ermirio Coutinho, Carneiro Leão e Pontual Rangel, pelos depoimentos contestes das testemunhas, pelas informações da peticionaria e pelo parecer do Dr. Curador Geral, com o qual me conformo, que o tenente-coronel Antonio Lopes de Siqueira Santos, residente no engenho Amaragy deste municipio, se acha completamente impossibilitado de reger sua pessoa e de administrar os seus bens, hei, na fórma da lei de considerál-o como interdicto para todos os effeitos de direito, e mandando que, neste sentido se passe editaes que serão affixados no lugar do costume e publicado na imprensa.

Nomeio curadora do mesmo a D. Rita Wanderley de Siqueira Santos, sua mulher.

Façam-se as intimações do estylo. Custas ex-causa.

Hei esta por publicada em mão do escrivão.

Gamelleira, 31 de Março de 1897.—*Aquilino G mes Porto.*

E para que chegue ao conhecimento de todos mando publicar o presente edital que vai por mim assignado.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, 31 de Março de 1897.

Eu, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão de orphãos o escrevi.—*Aquilino Gomes Porto.*

N. 683. Réis 600. Pagou 600 réis de sello.

Collectoria de Gamelleira, 31 de Março de 1897.—O collector, *Almeida Andrade.*—O escrivão, *Lins.*

E mais se não continha em dito edital, aqui bem e fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão de orphãos, o escrevi.

2ª Secção.— 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador faço publico que, durante o prazo de oito dias, contados da publicação do presente edital, recebem-se propostas nesta Secretaria, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de quatrocentos pratos e quatrocentas tijelas de louça do Japy, para o serviço da Casa de Detenção.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Inreriores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Directoria da Justiça, 1ª Secção, 3 de Abril de 1897.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Bonito, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, Bacharel Sebastião Ildefoso do Rego Barros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum o requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Serviço eleitoral Federal

Commissões seccionaes de alistamento

No dia 21 do corrente, devem começar na fórma do disposto no art. 3º da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, os trabalhos dessas commissões que tem de funccionar nos lugares abaixo mencionados.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1ª Commissão

Effectivos.—José Ferreira da Silva Junior, Nuno Alves da Fonseca, Manoel José Pereira, Balthazar José dos Reis Junior e Francisco Pedro Uchôa Cavalcante.

Supplentes. — José Izidoro de Abreu, Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque e Augusto José de Carvalho Santos.

Esta Commissão reunir-se-ha no Arsenal de Marinha—Casa da Ordem.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2ª Commissão

Effectivos.—Gustavo Alberto de Brito, Luiz dos Santos Aguiar, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Manoel Augusto Vieira de Amorim e Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes. — Antonio José Leal Reis, João Marinho Falcão e Alfredo Gomes

Esta Commissão reunir-se-ha no andar terreo do Paço do Concelho Municipal.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

3ª Commissão

Effectivos. — Dr. Luiz Antonio de Andrade, Anacleto da Silva Ramos, Custodio Barbosa da Silva Guimarães, João Concia da Cruz Ribeiro e Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Supplentes.—Herminio de Carvalho Ferreira Chaves, Antonio Alfredo Moreira de Mendonça e Ernesto Xavier dos Santos.

Esta Commissão reunir-se-ha no Cartorio do Registro Civil—Rua do Coronel Suassuna.

AFOGADOS E PERES

4ª Commissão

Effectivos.—Antonio Gomes dos Santos, Antonio Coêlho de Mello, Antonio Gomes Machado da Hora, Silvio Bezerra Cavalcante e Innocencio Corrêa Maia.

Supplentes.—Francisco de Carvalho Brederodes Coutinho, Luiz José Carneiro e Antonio Bastos de Cerqueira.

Esta Commissão reunir-se-ha na escóla do Professor Hermelindo Caneca—Estrada dos Remedios.

MAGDALENA E TORRE

5.ª Commissão

Effectivos.—Henrique Francisco de Moraes, José Paulino da Silva Filho, Manoel de Barros e Silva, João Francisco Gonçalves da Luz e Manoel Gomes de Moura.

Supplentes.—José Felix dos Santos, Otilio Justiniano de Siqueira Varejão e João Silverio da Silva Oliveira.

Esta commissão reunir-se-ha na escola da professora Ignez Lyra de Souza—Avenide Julio de Mello.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1.º districto policial

6.ª Commissão

Effectivos.—Commendador José Candido de Moraes, Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Antonio José de Lemos, Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos e Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

Supplentes.—Herminio Egydio de Figueiredo Filho, Arthur Fiock Pinto, Adolpho Bessone d'Almeida.

Esta commissão funccionará na Escola Propagadora—Rua do Hospicio n. 10.

2. DISTRICTO POLICIAL—(Bôa-Vista)

7.ª Commissão

Effectivos.—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Delmiro Sergio de Farias, José Antunes d'Oliveira e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.

Supplentes.—Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, José Joaquim da Silva Costa e Henrique Palmeira.

Esta commissão reunir-se-ha na rua da Aurora n. 109 G.

FREGUEZIA DA GRAÇA

8.ª Commissão

Effectivos.—Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José d'Avila Bittencourt, João Quintilio de Fontes Braga, Luiz Machado Botelho e Pedro Coriolano Filho.

Supplentes.—Manoel Nivardo Ferreira

Gomes, [illegible] Mauricio.

Esta [illegible] cartorio do registro civil—[illegible] quim Nabuco n. 29.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

9.ª Commissão

Effectivos.—Dr. Julio Clemente de Farias, capitão Sebastião Cavalcante d'Albuquerque Lins, José Antonio Pereira da Silva, João de Barros Santiago Ramos e José Affonso Moreira Temporal.

Supplentes. — Fernando d'Albuquerque Cesar, José Ignacio da Silva Santos e Antonio Francisco d'Albuquerque.

Esta commissão reunir-se-ha na escola do professor Teixeira—Travessa da Casa Forte.

FREGUEZIA DA VARZEA

10. Commissão

Effectivos.—Manoel Olympio Ferreira, Aprigio A. de Souza Magalhães, Francisco Nogueira de Mello, Antonio de Miranda Fragoso e Celerino Pedro de Araujo.

Supplentes. — Antonio Uchôa Carneiro Leão, Francisco de Paula Ferreira e Antonio Pedro de Alcantara.

Esta commissão reunir-se-ha na escola do professor Luiz Felippe.—Largo Pinto Damaso.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de Abril de 1897.

O official-maior.

Henrique Francisco de Moraes.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Abril, á 1 hora da tarte, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos da continuação do caes do Canal de Goyanna, orçados em 8:966$100 e da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, orçados em 2:026$305.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1897.

O Director,

M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 2 de Abril de 1897. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias, para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade, exigidas no art. 14 do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de Março de 1897.

O secretario,

João Pedreira do Couto Ferraz.

Recebedoria do Estado

Edital n. 64

O administrador de conformidade com o despacho do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 5 de Abril ultimo, scientifica aos interessados, que fica marcado o prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para ser arrecadado a bocca do cofre o imposto da Classe n. 32, relativo ao exercicio corrente e de conformidade com a relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto de Classe, casas de vender fumo, cigarros e charutos em grosso e a retalho.

Marcilio Dias n. 31, Banks & C.	1:621$260
Travessa da Madre de Deus n. 2 Xavier de Limas & C.	1:621$260
Barão da Victoria n. 39, Manoel Baptista Seve	360$230

E. F. C. P.

Edital

Faço publico, de ordem da Directoria, para conhecimento dos Srs. Interessados, que no dia 12 do corrente, fica restabelecido o trafego de passageiros e mercadorias entre Caruarú e Antonio Olyntho.

Secretaria, 9 de Abril de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,

Secretario.

O Dr. Elias dos Santos Azevedo Silva Junior, juiz substituto parcial de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, que estando se arrecadando o espolio do subdito hespanhol André Villaverde Blanco, a requerimento do respectivo Consul, visto haver fallecido *ab intestato* e sem herdeiros conhecidos, são pelo presente chamados os herdeiros e credores do mesmo finado para no prazo de trinta dias, a contar desta data e perante este juizo requererem e se habilitarem em seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de Março de 1897.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior.

DECLARAÇÕES

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

União Typographica Pernambucana

ELEIÇÃO

De ordem do Sr. Vice-Presidente convido os Srs. Socios, para comparecerem em nossa séde social, afim de reunidos em assembléa geral, proceder-se a eleição da nova directoria, no proximo domingo, 11 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã. Só poderão votar os socios quites.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 8 de Abril de 1897.

O 1.º Secretario,

Egydio Cunha.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom-Jesus das Chagas, erecta na Igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Tendo a Mesa Regedora, de expor em solemne procissão a sacrosanta Imagem do seu Divino Padroeiro, na tarde de Domingo de Ramos, 11 do corrente, convido a todos os charissimos Irmãos, para no dia mencionado, ás 2 e 1/2 horas da tarde, comparecerem na referida Igreja, afim de encorporados acompanharem o referido acto, sendo o itinerario o dos annos anteriores.

Consistorio em 6 de Abril de 1897.

O secretario interino.

Ludgero Lopes Lima.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. previno aos OObbr.·. do quadro, que não havendo sessões, durante toda a Semana Santa, conforme preceituam os nossos Regulamentos, será a primeira sessão, de Finanças, segunda-feira, 19 do corrente, depois da sessão Capitular, de posse.

Or.·. Recife, aos 8 de Abril de 1897.·. E.·. V.·.

O secret.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se do meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,

José João de Amorim.

Celestial

Confraria da Santissima Trindade

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem no dia 12 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, em nosso consistorio, para reunidos em assembléa geral, tratar-se de interesses da mesma corporação.

Consistorio, 9 de Abril de 1897.

O secretario,

Theodoro Campello.

Empreza do Gaz

Pede-se aos Srs. Consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão, carimbados e firmados pelo gerente, sem o que não terá valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobranças em nome da mesma.

Samuel Jones,

Gerente.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Br.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a comparecerem no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o parecer que apresentou a Directoria em seu relatorio: de elevar os juros de 8 a 10 % ao anno, nas debentures da 2ª emissão do emprestimo de 400 contos de réis.

Recife, 3 de Abril de 1897.

William John Ayres,

Director-secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Serviço funerario

Por esta Secretaria se faz publico aos proprietarios de casas funerarias, que a expedição de guias de enterramentos será feita nos domingos e dias santificados, ou feriados, na casa n. 80, á rua da Soledade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Abril de 1897.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,

Braz, Silva & C.

Banco Emissor de Pernambuco

Não tendo ainda comparecido numero de Accionistas para ter lugar a assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem sobre a suppressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revestir a Directoria de plenos poderes para resolver sobre os negocios tendentes á indemnisação que cabe ao Banco, são convidados pela 3ª vez os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 14 do corrente, ao meio dia, á rua do Commercio n. 38, devendo na forma da lei ser resolvidas as medidas indicadas com o numero de Accionistas presentes.

Recife, 8 de Abril de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,

Director.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

Debentures

A datar do 1º de Abril proximo, serão pagos os juros destas debentures, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos *coupons* destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1897.

E. A. M. Fenton,

Director-thesoureiro.

[illegible] Sess.·. Domingo, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, para tratar-se de assumpto de interesse do quadro, conforme o convite que foi expedido a cada Obr.·. desta Off.·. no gozo de seus direitos.

M.·. T.·. C.·. 18.·.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Procissão do Senhor aos Enfermos

De conformidade com as disposições do Compromisso, convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente, para o fim de acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 9 de Abril de 1897.

O escrivão,

Geminiano de Miranda.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Os Irmãos que quizerem assignar o Boletim do Gr.·. Or.·. e Sup.·. Cons.·. do Brazil, devem dar seus nomes até 15 do corrente, ao Ven.·., na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio: preço 8$000 annuaes.

Or.·. Recife, aos 8 de Abril 1897 E.·. V.·.

A.·. Coimbra 33.·.

Ven.·.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco

BOXWELL WILLIAM & C

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones

GERENTE.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. Associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 13, 1º andar.

Recife, 5 de Abril de 1897.

Os gerentes,

Braz, Silva & C.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Paranaguá

Commandante Conen

Espera-se da Europa até o dia 16 de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Navio

Vende-se o patacho hespanhol ELVIRA de 148 toneladas de registro, de muito bôa construcção e forrado de metal, completamente aparelhado e prompto a navegar, tendo ainda classe para cerca de dois annos.

Quem o pretender póde dirigir-se ao capitão, a bordo do mesmo navio ou aos consignatarios.

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

[illegible] Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

Commandante 1.º tenente F. O. Macedo

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Espera-se em 11 do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para

Lisboa, Vigo. Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

Esperado em 14 do corrente seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 10 de Aqril e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias contados depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Empreza de Navegação Gram-Pará

SEDE NO PARA'

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá nestes poucos dias para os portos de Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe carga e passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De 1 terreno denominado Baixa do Meio, com baixa de capim de planta, sito na Estrada de Sant'Anna de dentro. freguezia do Poço da Panella, medindo de frente 502 palmos e fundo até o rio.

Segunda-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, venderá em leilão o terreno acima, pertencente ao espolio do finado Estanisláo Augusto Machado da Paz podendo, desde já, ser examinados pelos senhores compradores.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons moveis, piano, espelho oval grande, crystaes, jarros, porcellanas, lanternas, escarradeiras, tapetes grandes e pequenos, esteira forro de sala e gabinete, relogio de parede, louça, copos, calices, taças, trem de cosinha, etc.

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa sita á rua da Saudade n 14

O agente Oliveira, autorisado pelo Exm. Sr. Dezembargador Francisco Teixeira de Sá, que retirou-se com a Exma. Familia para a Capital Federal, fará leilão de todos os moveis e mais objectos abaixo declarados:

SENDO:

Uma importante mobilia a medalhão, com encosto de palha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedras e 1 sofá, 1 bom piano de Blondel & Vignes, 1 grande espelho oval, vidro bisouté, 2 consolos de jacarandá com pedra, jarros, lanternas, escarradeiras, quadros, 1 tapete para sofá, ditos para portas, esteira forro de sala, dita de gabinete, 2 espreguiçadeiras de junco, 3 estantes para livros, 1 toilette de jacarandá com pedra, 2 bancos para advogado, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarda vestidos de vinhatico, 2 marquezões para solteiros, 1 commoda grande, 1 cabide de columna, 1 cama franceza de jacarandá, 1 bidet, 2 camas de lona, 1 importante guarda louça, 1 guarda comidas, 2 aparadores, 1 mesa elastica oval com 4 taboas, 2 lavatorios de amarello, 1 marqueza, 24 cadeiras de junco brancas e pretas, 1 quartinheira, 1 pequeno aparador, 1 sofá preto de junco, 1 relogio de parede, 1 cadeira e carro para creança, 2 espreguiçadeiras, 1 sofá, 2 mesas de amello, 1 estrado grande, 1 machina para moer carne, 1 dita para café, 1 serrote novo, 1 machina, 5 compoteiras para doce, 2 fructeiras de porcellana, taças para champagne, copos para vinho, calices, garrafas bacarat, 1 importante licoreiro, louça de porcellana para jantar, dita para almoço, trem de cosinha e outros objectos.

Agente Silveira

Leilão

DE PREDIOS

Terça-feira, 13 do corrente

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz da Provedoria, a requerimento do inventariante do finado Antonio Francisco Orphão de Souza, levará a leilão:

A casa terrea n. 41 sita á rua dos Pescadores, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, corredor do lado, cozinha externa, pequeno quintal murado, cacimba propria, solo foreiro, medindo de largura 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 16 metros e 30 centimetros.

Os pretendentes podem examinar.

Agente Silveira
3.º Leilão

Da Pharmacia do Pateo do Carmo n. 3

Sabbado, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará á leilão a armação, medicamentos, vasilames e utencilios da referida pharmacia, espolio de Agostinho José Soares.

Agente Pestana

2.º Leilão definitivo

Excellente emprego de capital

De 2 importantes predios, livres e desembaraçados de qualquer onus, sitos á rua das Pernambucanas n. 56, (Capunga) rendendo 100$000 mensaes, servindo de base á offerta de 10 000$000, obtida no primeiro leilão e á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, rendendo 125$000 mensaes, servindo de base a offerta de 12:000$000, obtidos no primeiro leilão.

Sabbado 10 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, á requerimento da inventariante Anna P. da Silva Peixoto, para pagamento de um credor hypothecario, a casa terrea sita á rua das Pernambucanas n. 56, com os seguintes commodos:

Tres janellas de frente, 3 ditas e 1 porta em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha, 2 quartos externos, sotão com janella e grande salão, medindo a casa 6 metros e 20 centimetros de largura, e 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terreno murado, frente gradiada com portão de ferro, medindo 18 metros e 50 centimetros de largura e 89 ditos de comprimento, bem arborisado, com sapoteiras, coqueiros, fructa-pão, pinheiras, goiabeiras e outras arvores fructiferas já dando fructos, linha de bond á porta por achar-se a casa collocada na esquina da travessa que entra para a Graça.

Uma dita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, com os commodos seguintes:

Tres janellas de frente, 2 portas e 3 janellas no oitão do norte, 2 salas, 2 saletas, 6 quartos, tudo forrado de amarello, 1 alpendre com grande salão, 2 quartos e cozinha.

No andar superior 3 janellas do lado do fundo, 3 ditas em cada oitão, 2 salas, sendo uma forrada, 1 saleta e 5 quartos, quintal, quarto com latrina, banheiro e grande deposito para agua, medindo a casa 7 metros e 60 centimetros de frente, e 22 metros e 50 centimetros de fundo, terreno todo murado, frente com portas e gradeamentos de ferro, medindo de largura 35 metros e 50 centimetros, e de fundo 64 metros, bem arborisado, com arvores fructiferas já dando fructos, tendo agua e gaz encanados, achando-se as chaves destas em mão do mesmo agente, para mostrar aos senhores pretendentes e dar os esclarecimentos precisos.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— Vende-se a merciaria da rua da Concordia n. 141; á tratar na mesma.

— Vende-se um sobrado de dous andares, em uma das ruas de commercio, no bairro do Recife, em perfeito estado de conservação: quem pretender procure informações no escriptorio do «Diario».

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouca familia, na rua Barão da Victoria n. 12.

— Precisa-se de um copeiro na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de um copeiro, no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— PRECISA-SE de uma bôa cozinheira a tratar na rua do Apollo n. 24, armaz em

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti

D. Antonia da Silveira Lins Cavalcanti, filhos, genros e nora, agradecem aos parentes e amigos que assistiram ao enterro de seu marido, pai e sogro, e os convidam para assistirem ás missas de 7º dia, que mandam celebrar por sua alma, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, e na capella do engenho Gaipió, ás 9 1/2 e 10 horas, ficando desde já profundamente gratos.

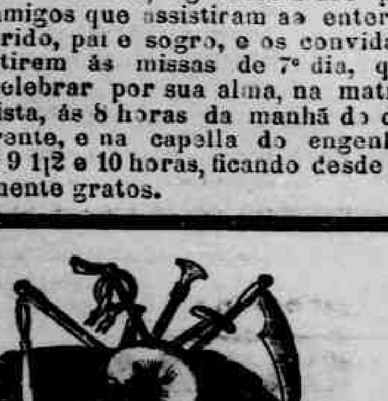

Capitão Manoel Lopes Vieira

Julia Maria Tavares Vieira, Mauricio Lopes Vieira, Manoel Lopes Vieira, Thereza Maria Vieira e Manoel José Vieira, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que dignaram-se acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes de seu pranteado marido, pai e irmão capitão Manoel Lopes Vieira, e de novo os convidam para assistirem ás missas do 7º dia, que mandam rezar no sabbado, 10 do mez corrente, ás 8 da manhã, na igreja da Veneravel Ordem 3ª do Seraphico Padre S. Francisco, pelo que desde já hypothecam a sua gratidão.

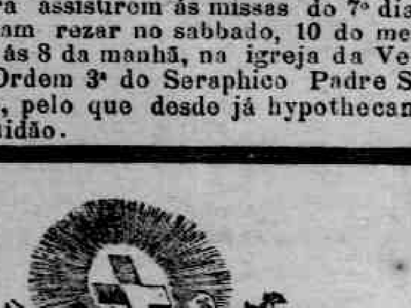

Maria Emilia da Costa Cirne

1º anniversario

O Dr. Adolpho Cirne e sua familia mandam rezar missas por alma de sua idolatrada filha, Maria Emilia da Costa Cirne, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Agradecem aos parentes e amigos que comparecerem.

Ao commercio

Os abaixo assignados, communicam que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento á rua General Abreu e Lima n. 8, que girava sob a firma de Francisco Pereira da Silva Reis & C., ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o primeiro signatario abaixo e retirando-se o segundo pago e satisfeito, sem mais direito nem obrigação alguma.

Recife, 31 de Março de 1897.

Francisco Pereira Silva Reis.
Francisco de Paula Carneiro.

Criado

Precisa-se de um, na rua do Bom Jesus n. 50.

Demandez un Spécimen complet et GRATUIT de la Revue

Le Monde Moderne

Paris
5
Rue Saint-Benoît

Aluga-se

Aluga-se o 2º andar e sotéa do sobrado á rua do Rangel n. 44, com agua encanada, caia o e pintado; á tratar na rua Direita 3, 3.dº andar

Vende-se na Torre

Um terreno proprio, com 700 palmos de frente, muito bem cercado, na rua do Rio, perto da curva do bond; para tratar, rua 15 de Novembro, antiga do Imperador n. 30.

Taverna

Vende-se a da rua de Paysandú n. 23, com pouco capital, tendo commodos para familia; á tratar na mesma.

LOTERIA DE SERGIPE
20:000$000
Corre segunda-feira 12 do corrente

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Kananga do Japão
RIGAUD & Cº
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, ... elegante ... á ... de ...

Deposito nos principaes Perfumistas.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. ... havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nianciscо da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros ...rueiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a linda que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus pertences.
Tudo novo.
A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES
Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco,
Quaeta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Soupa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo dita branca a 70 réis o kilo.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á rua do Livramento n. 38.

Duas letras perdidas

Da Lingueta até nosso escriptorio, perdemos duas letras, uma de 8:615$000, vencivel a 1º de Maio proximo, e outra de..... 10:166$670, á vencer á 1º de Julho proximo, acceitas pelo Sr C. von Landy, negociante de courinhos.

Prevenimos aos acceitantes de não pagal-as a quem quer que seja, visto nos pertencerem, e rogamos a quem as tenha porventura achado, queira trazel-as ao nosso escriptorio á rua do Brum n. 24, que será generosamente recompensado.

Recife, 1º de Abril de 1897.
Delmiro Gouveia & C.

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua,
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Vende-se

O bem conhecido e afreguezado Restaurant Souza, á rua Estreita do Rosario n. 33. Vende-se livre e desembaraçado, porque o seu proprietario acha se doente e precisa retirar-se para Europa, afim de tratar de sua saúde.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto póde ser procurado á rua da Imperatriz n ..., loja de calçados, ou na sua residencia a rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na ruá Paysandú n. 19.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.
Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.
A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar

Amas

Precisa-se de duas amas que saibam cozinhar: a tratar na Praça da Independencia, loja de calçado n. 27, ou na rua Larga do Rozario n. 12, 2º andar.

Vende-se

Um guarda-louça de amarello.
Um lavatorio com pedra.
Um par de aparadores.
Um cabide de amarello grande.
Uma jardineira de jacarandá com pedra.
Todos estes moveis estão em perfeito estado; á tratar á rua Direita n. 15.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brasil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. — Por ATACADO: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo
E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito
SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

MOLESTIAS NERVOSAS
CURA CERTA
PELO
XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
Diabete assucarado	*Insomnia*
	Spermatorrhêa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SÁNDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*: receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS 33, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e Cª. 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

PERFUMARIA RIGAUD
Novos Extractos Finos
PARA LENÇO

VIOLETA BRANCA

Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

RIGAUD & Cia — Perfumistas
8 rua Vivienne, em Paris

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em Pernambuco: ...

SAUDE DAS SENHORAS
APIOLINA de CHAPOTEAUT
(Não confundir com o Apiol)

A **APIOLINA** é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epochas menstruaes, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, rue Vivienne

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.
Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; a tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Governante

Precisa-se de uma senhora, de conducta afiançada, que queira incumbir-se da direcção interna de uma casa de familia: paga-se bem, e trata-se na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio de Nunes Coimbra & C.

Ao commercio

Declaro que desde o dia 1º deixou de ser guarda-livros de minha casa commercial o Sr. José Ruivo de Carvalho.
Feita esta declaração, cumpre-me agradecer-lhe a *lealdade* e *correcção* com que se houve para commigo!!!
Faço votos pelo seu futuro, pois bem merece que seja de *felicidades*.
Recife, 3 de Abril de 1897.
Silva Curado.

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Aos charuteiros

Vende-se:
7 bancas.
14 pares de fôrmas.
1 prensa de ferro.
A tratar na rua Bartholomeu n. 61.

Ama de leite

Precisa-se de uma; a tratar á rua de Hortas n. 12, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cuidar de menino; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli passar o trem de Caxangá.
Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou rua Marquez de Olinda n. 54.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do
Caes do Apollo n. 37

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para uma familia de 3 pessoas, no largo do Paraiso n. 14.

Taverna

Vende-se uma, na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1 bôa localidade, de pouco capital, e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato.

Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bom leite, paga-se bem; á rua Velha n. 28.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.
Então o almoço foi bom?!...
Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.
Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!.. Vou já mandar comprar.
Mande comadre, mande antes que se acabe..
Adeus; adeus minha comadre.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados; a tratar com Lopes Alheiro, travessa da Madre de Deus n. 12.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897
Armazem do Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Junto á igreja

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 16 a 18 annos, que dê conhecimento de sua conducta, nesta praça; á tratar na rua Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Canandaba, na comarca de Jaboatão, uma legua distante da estação, para onde tem bôa estrada de rodagem, muito bom de agua, ... e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até dous mil pães de assucar. Tambem se vende a boiada e a safra fundada; á tratar na rua Barão da Victoria n. 60, merciaria.

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EX'STENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 0$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado,
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda creme a 1$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as côres a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 a duzia
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se pode desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 e 6$000 uma
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado

TUDO PARA ACABAR

LOJA DO POVO

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisos purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemuclecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bom servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par la servi... ... cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienca, com banhos etc., etc.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite os Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Peéta

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU

Rua Larga do Rosario n. 34

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.
Telephone n. 210

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de ... classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as ... das vias respiratorias.

Mais de 40 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nos cura de todos as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco.......,...............2$500
Uma duzia.................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

FOLHETIM (8)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO III

(Continuação)

Sauvresy prestou-me um grande serviço... quando fui forçado a tomar o cargo que occupo.

Quanto a Heitor, julgava-o eu tão emendado dos erros da mocidade, que, acreditando não ser elle indifferente á Lourença, minha filha mais velha, pensei em um casamento tanto mais vantajoso, quanto o Conde Heitor de Tremorel tinha um grande nome e eu dava á minha filha um dote bem consideravel, capaz de contrabalançar com qualquer escudo.

Só os acontecimentos fizeram modificar os meus projectos.

O *maire* continuaria por muito tempo ainda a entoar louvores ao casal Tremorel e aos seus, se o juiz não houvesse tomado a palavra.

— Eis-me fixado, começou elle; d'aqui em diante parece-me...

Foi interrompido por grande rumor, que partia do vestibulo.

Dir-se-hia uma luta, e os gritos e vociferações chegavam ao salão.

Ergueram-se todos.

— Sei o que é, disse o *maire*, demasiado o sei; acabam de achar o cadaver do Conde de Tremorel.

CAPITULO IV

O *maire* de Orcival enganava-se.

A porta do salão abrio-se bruscamente e appareceu, seguro de um lado por um gendarme e do outro por um criado, um homem de apparencia franzina, que se defendia furiosamente e com uma energia de que ninguem o julgaria capaz.

A luta tinha durado bastante tempo, e a roupa delle estava na mais completa desordem.

O casaco novo estava todo despedaçado, e a gravata feita em tiras, o botão do collarinho tinha sido arrancado e a camisa aberta de todo deixava descoberto o peito inteiro.

Estava desgadelhado de modo que os cabellos negros cahiam lhe em desordem sobre a cara contrahida por uma horrivel angustia.

No vestibulo e no pateo ouviam-se os gritos furiosos dos criados do castello e dos curiosos, que eram já mais de cem reunidos em frente da grade, desejosos de saberem o que se passava lá dentro e sobretudo de verem alguma cousa.

Esta multidão enraivecida gritava:

— E' elle! A' morte o assassino! É Guespin! Eil-o finalmente!!

E o miseravel immensamente aterrorisado continuou a debater-se.

— Soccorro! gritava elle com a voz rouca, acudam-me! Larguem-me, estou innocente!

Tinha feito fincapé na porta do salão, e não era possivel fazel-o avançar.

— Empurrem-n'o, ordenou o *maire*, a quem o desespero da multidão se ia communicando pouco a pouco, empurrem-n'o! Era, porém, mais facil ordenar do que executar. O terror dava a Guespin uma força enorme.

Mas o doutor teve a lembrança de abrir a segunda meia porta, o ponto de apoio faltou-lhe, e cahio ou antes veio rolar aos pés da mesa em que escrevia o juiz formador da culpa.

Levantou-se immediatamente e com a vista procurou uma sahida por onde pudesse escapar-se.

Não a achando, porque tanto as janellas como as portas estavam atulhadas de curiosos, deixou-se cahir sobre uma cadeira.

Este desgraçado offerecia a imagem do terror levado ao seu paroxismo. Na face livida desenhavam-se as marcas azuladas das pancadas que recebera durante a luta; os labios pallidos tremiam, e remexia os queixos no vasio, como se procurasse alguma saliva para a sua lingua ardente; os olhos desmedidamente abertos estavam injectados de sangue e exprimiam o mais horrivel desvairo; emfim, o corpo estorcia-se com espasmos convulsivos.

Tão medonho era este espectaculo, que o Sr. *maire* de Orcival julgou que poderia tornar-se um indicio de longo alcance moral; voltou-se, pois, para a multidão, e apontando para Guespin, disse em um tom bastante tragico:

— Eis alli o crime!

Entretanto o doutor, o juiz e o pai Plantat olhavam-se sorprendidos.

— Se está culpado, murmurou o velho juiz de paz, porque diabo voltou elle?

Foi necessario um bom pedaço de tempo para fazer sahir a multidão; e sargento dos gendarmes não o conseguio sem ajuda de seus soldados, depois voltou de novo a collocar-se perto de Guespin, julgando que não seria prudente deixar só, com homens desarmados, um tão perigoso malfeitor.

Mas neste momento, o miseravel não devia inspirar o menor receio.

Chegava a reacção, uma energia sobreexcitada apagava-se como a chamma de um mólho de palha, a tensão demasiada dos musculos tornava-lh'os agora frouxos, e a sua prostração assemelhava-se á agonia d'um accesso de febre cerebral.

Durante este tempo, o sargento narrava o acontecido.

Alguns criados do castello e das habitações visinhas tagarellavam em frente da grade, contando os crimes da noite e o desapparecimento de Guespin, na vespera, á noite, quando de repente o descobriram na extremidade do caminho; vinha cambaleando e a cantarolar como se estivesse bebedo.

— Mas estava realmente bebedo? perguntou o Sr. Domini.

— Bebedo de todo, respondeu o sargento.

— Seria, pois, o vinho que vol-o entregou, murmurou o juiz formador da culpa, e assim tudo fica explicado.

— Descobrindo o scelerado, continuou o gendarme, para quem a culpabilidade de Guespin era certa, Francisco, o criado de quarto do Sr. Conde, que Deus haja, e Baptista, o criado do Sr. *maire*, correram ao seu encontro e começaram a soccal-o.

Estava tão bebedo, que tendo se esquecido de tudo, julgava que lhe queriam pregar alguma peça.

A presença de um dos meus soldados desemborrachou-o.

Neste momento uma das criadas gritou-lhe: «Tratante! foste tu que esta noite assassinaste o Conde e a Condessa!»

Immediatamente, fez-se mais pallido do que a morte, ficou immovel, de bocca aberta, como que assombrado! Depois, subitamente começou a debater-se tão vigorosamente, que se eu não chego, por certo se escaparia. Ah! é bem forte! tratante, e não parece.

— E não disse nada? perguntou o pai Plantat.

— Nem uma palavra, tinha os dentes tão fechados com a raiva, que ainda que quizessem estou certo que nem poderia dizer pão. Mas emfim, agarramol-o. Revistei-o e eis o que lhe achei nas algibeiras: um lenço, uma podôa, duas chaves pequenas, um pedaço de papel cheio de algarismos e de signaes e a indicação do armazem *Forjas de Vulcano*. Mas ainda não é tudo...

O gendarme fez uma pausa, lançando aos ouvintes um olhar mysterioso; preparava uma scena de effeito.

— Ainda não é tudo. Emquanto o puxavam para o pateo, tentou desembaraçar-se da carteira. Mas eu felizmente estava de olho alerta e vi a cousa a tempo. Apanhei a carteira que tinha cahido n'um dos canteiros de flores que ha junto á porta, e eil-a aqui. Tem dentro uma nota de cem francos, tres luizes e sete francos em prata. Ora, hontem, o bregeiro não tinha vintem...

— Como sabe isso? perguntou o S. Courtois.

— Muito simplesmente, Sr. *maire*, elle tinha pedido a Francisco, foi esse quem m'o disse, vinte e cinco francos, dizendo que era para pagar a sua parte do banquete.

— Façam comparecer Francisco, ordenou o juiz formador da culpa.

E logo que o criado appareceu:

— Sabe, perguntou lhe bruscamente, se Guespin tinha dinheiro hontem?

— Tinha tão pouco, respondeu o criado sem hesitar, que me pedio emprestados vinte e cinco francos de manhã, dizendo-me que se eu lhe não emprestasse, não pode ia ir á festa, não tendo mesmo dinheiro para a passagem no caminho de ferro.

— Mas podia ter economias, por exemplo, uma nota de cem francos que não lhe conviesse trocar.

Francisco meneou a cabeça com um sorriso incredulo.

— Guespin não era homem para ter economias, disse elle. As mulheres e as cartas comiam lhe tudo. Ha pouco mais de uma semana, que o dono do *Café do Correio* ahi veio fazer uma scena, pelo que elle lhe deve, ameaçando-o mesmo de fazer queixa ao Sr. Conde.

E percebendo o effeito produzido pelo seu depoimento, o criado do quarto ajuntou logo um tom de correctivo.

— Isso não quer dizer que eu tenha alguma cousa contra Guespin; eu sempre o considerei um bom rapaz, apezar de ser um tanto amigo da vadiagem; era talvez orgulhoso de mais, por causa da sua educação.

— Póde retirar se, disse o juiz, interrompendo assim as apreciações de Francisco.

Neste entretanto, Guespin voltava a si pouco a pouco.

O juiz, o pai Plantat e o *maire* observavam curiosamente as varias impressões que se desenhavam em sua physionomia, que elle não tratou de compôr, emquanto que o Dr. Gendron lhe tomava o pulso e contava as pulsações.

— O remorso e o medo do castigo! murmurou o *maire*.

(*Continua*).

TYP. DO DIARIO.